



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Licitações
PROAD 3842/2023

PREGÃO ELETRÔNICO

12/2023

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO (080014)

OBJETO

Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 999.982,42

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/08/2023 às 11h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global

MODO DE DISPUTA:

Aberto e Fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
6. DA FASE DE JULGAMENTO	13
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
8. DOS RECURSOS	18
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
11. DA CONTRATAÇÃO	23
12. DO PAGAMENTO	24
13. DO REAJUSTAMENTO	25
14. DA PROTEÇÃO DE DADOS	25
15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	25
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	25



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Coordenadoria de Licitações e Contratos
PROAD 3842/2023
UASG 080014

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO** (TRT da 4ª Região), por meio da Coordenadoria de Licitações Contratos, sediado na Av. Praia de Belas nº 1.100, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.520.619/0001-52, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1.O objeto da presente licitação é a contratação de itens necessários à organização de eventos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (*eventos institucionais, eventos de capacitação, solenidades, reuniões e outras atividades correlatas promovidas pelo Tribunal*), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2.Para cada evento, será emitido um pedido, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, contados do envio da ordem, relacionando os itens a serem contratados e os respectivos quantitativos.

1.2.1. O pedido será encaminhado, via mensagem eletrônica, devendo a contratada responder ao contratante no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento do documento.

1.2.2. A entrega/execução deverá ser realizada no endereço indicado pela área demandante na ordem de serviço, sendo nas instalações do Regional em Porto Alegre/RS ou no interior.

1.3.A empresa deve ter capacidade operacional para atender até 3 (três) eventos simultaneamente.

1.4.Os preços unitários máximos admitidos são aqueles constantes no Anexo II deste Edital.

1.5.O valor total estimado para execução do objeto da presente licitação importa em **R\$999.982,42** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

1.6. As demais condições e especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital.

1.7. As quantidades detalhadas no Anexo 1 do Termo de Referência são estimadas, não sendo obrigatória a execução da sua totalidade.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

1.8. Por se tratar de serviços contínuos, o contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.9. Havendo divergência entre as especificações do objeto constantes no sistema Portal de Compras do Governo Federal e as que constam neste Edital, prevalecem as especificações do Edital.

1.10. Na hipótese de haver divergência entre os termos do presente Edital e os termos do Anexo I do Edital - Termo de Referência, prevalece o disposto no presente Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2. Em caso de dúvidas relativas ao sistema “Portal de Compras do Governo Federal”, as interessadas devem entrar em contato com as Centrais de Atendimento “Portal de Compras do Governo Federal” ou “SIASG” pelo telefone 0800-9789001.

2.2. O licitante se responsabiliza exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133/2021](#), e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei [Complementar nº 123/2006](#).

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

- 2.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do TRT da 4ª Região, assim compreendidas, entre outras, a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria e a Diretoria-Geral ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.6.6. pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades administrativas situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, assim compreendidas, entre outras, a Presidência, a Vice-Presidência, a Corregedoria e a Diretoria-Geral (conforme inciso VI do art. 2º da Resolução CNJ nº 7/2005);
- 2.6.6.1. A vedação descrita no *caput* se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização (conforme §3º do art. 2º da Resolução CNJ nº 7/2005).
- 2.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 2.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.9. agente público do TRT da 4ª Região;
- 2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do TRT da 4ª Região, devendo ser observadas as situações que possam



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021](#).

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. A vedação de que trata o item 2.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **a proposta com o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (**dia 18/08/2023 às 11h**).

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

3.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133/2021](#).

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021](#).

3.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123/2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133/2021](#) e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior ao lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor do item;

4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4.11. O licitante deve informar o preço do item, em moeda corrente nacional (Real), obrigatoriamente com duas casas decimais (centavos de Real), incluindo eventuais descontos ou acréscimos, inclusive os decorrentes de insumos, impostos, taxas e demais encargos inerentes à prestação do objeto.

4.11.1. Na hipótese de o lance vencedor apresentar valor com número superior de casas decimais, serão consideradas apenas os centavos de reais, desconsiderando-se as demais casas após a vírgula.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do item**.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser **de 0,1 % (um décimo por cento)**.

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538/2015](#).

5.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133/2021](#), nesta ordem:

5.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

- 5.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 5.17.2.1. empresas brasileiras;
 - 5.17.2.2. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, devendo apresentar a devida comprovação desta condição junto com os documentos de habilitação.
 - 5.17.2.3. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 5.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
- 5.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **conforme Anexo III do Edital - Modelo de Proposta**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. A classificação das propostas será apurada pelo critério de **menor preço global do item**.

6.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429/1992](#).

6.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([art. 29. caput. da IN SEGES/ME nº 3/2018](#))

6.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([art. 29, §1º, da IN SEGES/ME nº 3/2018](#)).

6.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([art. 29, §2º, da IN SEGES/ME nº 3/2018](#)).

6.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES/ME nº 73/2022](#).

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

- 6.8.1. conter vícios insanáveis;
- 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

- 6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

- 6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. O pregoeiro poderá solicitar amostra do objeto do licitante classificado em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Se a amostra apresentada pelo primeiro classificado não for aceita, o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, são os que seguem:

a) Habilitação Jurídica, conforme o caso:

a.1) registro comercial, no caso de empresa individual;

a.2) certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI;

a.3) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.4) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

a.5) decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

b) Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

b.1) prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistindo na apresentação de certidão conjunta relativa a tributos federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil;

b.2) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, a qual deverá incluir todos os tributos estaduais;

b.3) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;

b.4) prova de regularidade relativa ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

b.5) prova de regularidade com as obrigações trabalhistas, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida no portal do TST.

c) Qualificação Técnica:

c.1) Atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária final dos serviços, indicando que, em um mesmo contrato ou ata de registro de preços com previsão de vigência de no mínimo 1 (um) ano, a empresa forneceu itens relativos à promoção de eventos compatíveis com as especificações definidas no Termo de Referência e que:

c.1.1) *Tenha realizado eventos em dois (02) ou mais municípios, distantes no mínimo 100 Km da sede do órgão ou empresa contratante, com público estimado em pelo menos 60 pessoas por evento, com prestação simultânea dos serviços de sonorização, iluminação e projeção.*

c.1.2) *O atestado deverá contemplar, relativamente a pelo menos dois eventos que reúnam as características da alínea “c.1.1”, a indicação de seu nome, número de participantes, data e local de realização.*

c.1.3) *O emissor deverá ser o contratante final que usufruiu do item/serviço, não sendo admitidos atestados de capacidade técnica emitidos por terceirizados.*



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

c.1.4) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica, conforme especificação do respectivo e vigente contrato social.

c.1.5) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar firmado(s) pelo emissor, com especificação do nome do signatário, posição na empresa privada ou cargo no ente público, endereço de e-mail e telefone de contato.

c.1.6) Poderão ser solicitadas novas informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, como o endereço atual da contratante e o local em que foram prestados os serviços, bem como documentos fiscais que comprovem o serviço prestado.

c.2) certificado **CADASTUR** como Organizadora de Eventos, devidamente atualizado, nos termos do art. 21, inciso IV, e art. 22, ambos da Lei nº. 11.771/2008.

c.3) quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa (exceto para habilitação jurídica e atestados), serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos noventa dias que antecederam à data da sessão deste certame.

d) - Qualificação Econômico-Financeira

d.1) certidão negativa de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

d.2) balanço patrimonial (BP) e demonstração do resultado do exercício (DRE), do último exercício social, que permitam comprovar:

I - que os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) são superiores a 1 (um), a serem calculados pelas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC} \quad SG = \frac{AT}{PC + PNC} \quad LC = \frac{AC}{PC} \quad \text{onde:}$$

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo não circulante

AT = Ativo Total

ou

II - Patrimônio Líquido de, no mínimo, **R\$ 99.998,24 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente a 10% (dez por cento) do valor total anual estimado da contratação.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

7.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º, da IN SEGES/ME nº 3/2018](#)).

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([art. 7º, caput, da IN SEGES/ME nº 3/2018](#)).

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([art. 7º, parágrafo único, da IN SEGES/ME nº 3/2018](#)).

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

7.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([art. 64 da Lei nº 14.133/2021](#), e [art. 39, §4º](#), da [IN SEGES/ME nº 73/2022](#)):

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133/2021](#).

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, no prazo máximo de 30 minutos;



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o curso do processo licitatório;

9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

- 9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 9.1.5. fraudar a licitação
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846/2013](#).

9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a defesa escrita, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber:

- 9.2.1. advertência;
- 9.2.2. multa;
- 9.2.3. impedimento de licitar e contratar com a União e
- 9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

- 9.3.6. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 a multa será de 2% do valor total do lance, limitada a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por ocorrência.
- 9.3.7. Na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação contida no subitem 1.2.1 deste Edital, fica estabelecida multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- 9.3.8. Na hipótese de descumprimento das obrigações contidas nos itens 5.1.1 e 5.1.1.1 do Termo de Referência, relativamente à manutenção de preposto ou representante com atribuições não operacionais ou com atribuição de coordenação durante a realização dos eventos, fica estabelecida multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do respectivo serviço solicitado, por ocorrência.
- 9.3.9. Na hipótese de descumprimento da obrigação contida no item 5.2 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, fica estabelecida multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- 9.3.10. Na hipótese de atraso no cumprimento das obrigações contidas nos itens 5.3.2 e 5.3.3 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por minuto de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- 9.3.11. Na hipótese de descumprimento da obrigação contida no item 5.3.4 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, fica estabelecida multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do respectivo serviço solicitado por profissional ausente.
- 9.3.12. Na hipótese de no cumprimento da obrigação contida no item 5.8.2 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, fica estabelecida multa moratória diária de 1% do valor do respectivo serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- 9.3.13. Na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação contida no item 5.4 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, fica estabelecida multa moratória de 2,5% (dois e meio por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- 9.3.14. Na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação contida no item 5.5 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- 9.3.15. Na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto, a contratada estará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não executada do contrato.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

9.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.6. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.7. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021](#).

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º, da IN SEGES/ME nº 73/2022](#).

9.9. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, designados pela Portaria GP.TRT4 nº 3.822/2022, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

9.14. A apuração dos descumprimentos e a eventual cominação de sanções administrativas observarão o disposto na Portaria TRT4 nº 2.714/2022.

9.15. A defesa escrita e os recursos administrativos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço dg@trt4.jus.br.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133/2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail pregao@trt4.jus.br até às 23h59min do último dia do prazo.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos apresentados, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no *site* deste Tribunal, no link <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/licitacoes-compras-e-contratos>, ficando as interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto será efetivada mediante assinatura do instrumento de contrato, cuja minuta encontra-se anexa, após a homologação da presente licitação.

11.1.1. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da comunicação deste Tribunal, para a licitante assinar o contrato decorrente desta licitação, o qual, na forma do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, constitui, neste procedimento, documento hábil à formalização da contratação do objeto.

11.2. Como condição para contratação, prorrogações e acréscimos contratuais, a licitante vencedora deste certame deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista. Na hipótese de as provas de regularidade não se encontrarem disponíveis nas respectivas homepages, a licitante deverá providenciar sua emissão no prazo máximo de 10 dias úteis contados da intimação deste Tribunal.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

11.3. Decairá do direito à contratação a licitante que, regularmente convocada, não assinar o contrato no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, não apresentar as certidões de regularidade fiscal, social e trabalhista, ficando caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

11.4. Ocorrendo a hipótese descrita no item anterior, este Tribunal reserva-se o direito de convocar outra licitante para firmar a contratação, observada a ordem de classificação.

11.4.1. A licitante eventualmente convocada, na hipótese do disposto no *caput* deste item, caso aceite a convocação, ficará sujeita às mesmas obrigações e penalidades.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente bancária até o décimo dia útil após a prestação do serviço referente a cada solicitação de itens para um evento, bem como da entrega do documento fiscal correspondente aos serviços prestados, devidamente atestado pela fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, se for o caso, ISSQN.

12.1.1. A contratada deverá emitir o documento fiscal correspondente ao pedido emitido pela área demandante, indicando no campo observações o nº da Nota de Empenho e o nº do pedido a que se refere.

12.2. O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para ateste, liquidação e pagamento.

12.2.1. A contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos documentos fiscais (notas fiscais) com vistas à liquidação e pagamento por meio do <https://portal.sigeo.it.jus.br/portal-externo>, a contratada terá acesso ao SIGEO - JT e, pelo link <https://sigeo.it.jus.br/ajuda>, a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

12.3. Na hipótese de a proposta ser apresentada pela matriz e o faturamento for realizado por CNPJ de filial, ou vice-versa, tal condição deverá constar expressamente da proposta, na qual deverão ser informados os respectivos números de CNPJ, bem como a licitante deverá encaminhar, para fins de habilitação, as provas de regularidade fiscal pertinente a ambos os números.

12.4. Para empresas optantes pelo SIMPLES - Sist. Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a retenção dos tributos referidos no *caput* deste item somente deixará de ser efetuada caso a licitante apresente, juntamente com o documento fiscal do primeiro pagamento, a declaração de opção, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, art. 4º, inciso XI, e art. 6º. Havendo alteração na situação declarada, durante a vigência da contratação, a contratada deverá informar ao Tribunal, sob pena das cominações previstas na legislação tributária e criminal.

12.5. A forma de pagamento referida no *caput* deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

12.6. Para todos os fins, considera-se como data do pagamento, o dia da emissão da ordem bancária.

12.7. No caso de os documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista estiverem vencidos quando da apresentação do documento fiscal, a licitante deverá providenciar a regularização.

12.8. Na eventualidade de atraso no pagamento entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, serão devidos por este TRT:

a) juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou 6% a.a. (seis por cento ao ano), por dia de atraso na efetivação do pagamento;

b) multa moratória no percentual de 1% (um por cento) do valor da fatura em atraso; e

c) atualização financeira pelo IGP-DI.

12.8.1. Não serão devidas quaisquer taxas de atualização financeira, juros ou multa moratória nas hipóteses em que houver a concorrência da contratada para o atraso no pagamento.

13. DO REAJUSTAMENTO

13.1. As regras para reajustamento dos valores contratuais estão previstas na minuta de contrato.

14. DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As regras para proteção de dados estão previstas na minuta do contrato.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. As regras para gestão e fiscalização do contrato estão previstas no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A subcontratação do objeto será admitida conforme regras previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

16.5. Quando não for necessária a realização da vistoria prévia prevista no § 2.º do Art. 63 da Lei 14.133/2021, ainda assim, é facultado à licitante realizar visita ao local da execução do objeto para verificar



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

as particularidades do serviço e já prevê-las em seus custos e prazos, uma vez que o local será entregue à contratada no estado em que se encontra.

16.5.1. Caso entenda desnecessária tal vistoria, a licitante assume total conhecimento das condições locais para a execução do objeto.

16.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no TRT da 4ª Região.

16.10. As amostras eventualmente apresentadas poderão ser retiradas pelos licitantes em até 30 dias após homologação da licitação.

16.10.1. Não sendo cumprido o prazo para retirada da amostra, será caracterizado abandono e as amostras serão descartadas pelo TRT.

16.11. Os procedimentos de assinatura de documentos do processo serão feitos via Portal PROAD (Processo Administrativo deste TRT), mediante cadastramento prévio do representante legal da licitante junto ao TRT da 4ª Região.

16.11.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo e o uso das senhas, não cabendo ao TRT da 4ª Região a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido das senhas, ainda que por terceiros.

16.12. Todas as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados para este Tribunal no Orçamento Geral da União para o(s) exercício(s) de 2023 e 2024, Programa de Trabalho: 168123 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Classificação: 3390397900 - serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, 3390390500 - serviços técnicos profissionais, 3390395900 - serviços de áudio, vídeo e foto, 3390391400 - locação de bens móveis de outras naturezas e intangíveis, 33903912 - locação de máquinas e equipamentos, 33904013 - comunicação de dados, 3390304406 - banners/cartazes/folders, 3390330302 - locação de ônibus/micro-ônibus/van, 3390305002 - insígnias, botons, distintivos e 3390304102 - material para impressão, os quais serão discriminados nas respectivas notas de empenho.

16.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



TRT 4ª REGIÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

16.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/licitacoes-compras-e-contratos>.

16.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.15.1. ANEXO I DO EDITAL - Termo de Referência

16.15.1.1. Anexo I do Termo de Referência - Quantitativos Totais

16.15.1.1.1. - Tabela 1 - Quantitativo Total - Capital e até 200 Km da Capital;

16.15.1.1.2. - Tabela 2 - Quantitativo Total - Acima de 200 Km da Capital.

16.15.1.2. Anexo II do Termo de Referência - Formulário de Pesquisa de Preços

16.15.1.2.1. - Tabela 1 - Itens - Capital e até 200 Km da Capital;

16.15.1.2.2. - Tabela 2 - Itens - Acima de 200 Km da Capital.

16.15.1.3. Anexo III do Termo de Referência - Estudos Técnicos Preliminares.

16.15.2. ANEXO II DO EDITAL - Valores estimados (máximos admitidos na licitação)

16.15.3. ANEXO III DO EDITAL - Modelo de Proposta.

16.15.4. ANEXO IV DO EDITAL - Minuta do Contrato

Porto Alegre/RS, 01 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
JOSÉ VALIM BEMFICA FILHO
Coordenador de Licitações e Contratos Substituto



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

- 1.1.** Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2.** Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução nos termos do Anexo I.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1.** A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações de 2023, conforme ID Demanda nº EJ-04.

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** A presente contratação visa a atender às necessidades de setores específicos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no que tange à realização de eventos institucionais, eventos de capacitação, solenidades, reuniões e outras atividades correlatas promovidas pelo Regional.

3.1.1. Os eventos promovidos são meios institucionais utilizados pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, criando espaço eficaz de comunicação, dirigido a grupos específicos de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto.

- 3.2.** Os demais elementos pertinentes à presente contratação, e que a fundamentam, constam dos seguintes instrumentos:

3.2.1 Documento de Formalização da Demanda;

3.2.2 Estudos Preliminares;

3.2.3 Mapa de Riscos.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO¹¹

- 4.1.** Consiste na contratação de fornecimento de itens e serviços para a organização de eventos, capacitações, solenidades, reuniões e outras atividades correlatas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme descrições expostas neste Termo de Referência.

1

A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Imediatamente após a formalização da contratação, as Unidades demandantes – Escola Judicial, Seção de Cerimonial e Eventos, Secretaria da Comunicação Social, Coordenadoria do Memorial, Divisão de Sustentabilidade Acessibilidade e Inclusão, e Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos, da Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais e da Secretaria da 2ª Seção de Dissídios Individuais - efetuarão, em conjunto, reunião com a empresa contratada, a fim de passar orientações gerais acerca da pactuação e das necessidades deste Tribunal.

5.1.1. A contratada manterá preposto ou representante com atribuições não operacionais durante a realização dos eventos, exceto quando dispensada pelo contratante, sendo que esclarecimentos e/ou ajustes necessários ao atendimento do(s) pedido(s) deverão ser deduzidos em até 03 dias corridos de seu recebimento.

5.1.1.1. Nos eventos cujo somatório dos itens contratados for igual ou superior a 2% (dois por cento) do total adjudicado, o preposto ou o representante da contratada terá como atribuição a coordenação do evento, sem qualquer ônus extra para o contratante, devendo estar presente, inclusive, nas reuniões previstas nos subitens 5.1.1 e 5.2.

- 5.2.** Nos casos referidos nos itens 5.1.1.1, caso solicitada no pedido, será marcada prévia reunião com o contratado para orientações/acertos/sugestões acerca do evento, sem prejuízo da apresentação/reunião referida no subitem 5.1.1.

- 5.3.** A contratada deverá entregar, até as 14 (quatorze) horas do dia útil anterior ao evento, uma relação nominal de todo o pessoal que irá prestar os serviços, indicando o número do documento de identificação, a função a desempenhar, o endereço e o telefone, devendo, no dia, estar identificado com crachá e apresentar documento de identidade.

5.3.1. Recepcionistas e coordenadores deverão, quando exigido, comparecer à sede do Tribunal ou local do evento, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes da realização do evento, em horário a combinar, para instruções e esclarecimentos, isentando o TRT4 de qualquer despesa relacionada aos deslocamentos.

5.3.2. No dia do evento, todos os recepcionistas deverão estar prontos 2 (duas) horas antes do início das atividades sendo que, 01 (uma) hora antes, deverão estar posicionados em seus locais de atuação.

5.3.3. Os demais profissionais que prestarão serviços no dia do evento deverão apresentar-se ao órgão contratante com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao horário indicado para seu início, ou no prazo a ser definido em solicitação.

5.3.4. Os profissionais envolvidos na contratação deverão permanecer no dia e no local do evento pelo tempo necessário à sua conclusão.

5.3.5. Os eventos têm duração variada, embora normalmente se realizem nos períodos da tarde e manhã, estendendo-se por 08 horas, em média.

- 5.4.** O serviço de confecção de banner deverá ser concluído e entregue ao contratante, no prazo máximo de até 3 (três) dias anteriores ao evento.

- 5.5.** Os demais serviços que necessitem de execução, confecção, montagem, instalação, teste ou organização prévia deverão ser concluídos com antecedência mínima



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

de 24 (vinte e quatro) horas ou definidas em solicitação.

- 5.6.** Para a realização dos serviços de sonorização (itens 9, 10, 15, 16, 56, 57, 62, 63 do Anexo I), e do fornecimento dos equipamentos de tradução simultânea (Item 22 do Anexo I), a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 (um) profissional para cada unidade de item contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal contratação.

5.6.1. No que diz respeito ao fornecimento de equipamentos de tradução simultânea, será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos no Anexo I, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.

5.6.2. Nos itens que envolvam sonorização, o operador ficará responsável, inclusive, pela inserção/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, *powerpoint*, etc) fornecidas pelo contratante.

- 5.7.** Para realização dos serviços relacionados aos itens de projeção e telão (itens 5, 6, 7, 8, 52, 53, 54, 55 do Anexo I), a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 (um) profissional para cada unidade de item contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal item/fornecimento.

5.7.1. Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo item de projeção ou telão, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote Office (ou similar).

5.7.2. Nos itens relacionados aos serviços de projeção, além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por adequar o arquivo à resolução do telão, e vice-versa, bem como por inserir/controlar mídias de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, *powerpoint*, etc) fornecidas pelo TRT4.

- 5.8.** Os kits comemorativos deverão ser instalados e testados com 24 horas de antecedência ao prazo estipulado, em ordem de fornecimento, para execução/fornecimento do serviço relacionado ao item contratado.

5.8.1. O projeto de execução CAU/CREA, com o recolhimento da respectiva RRT/ART, deverá ser entregue, ao fiscal do contrato, no ato da instalação/teste ou, caso solicitado pelo contratante, com 03 (três) dias de antecedência ao evento.

5.8.2. Além da execução do serviço nos termos descritos nos itens 19 e 20 do Anexo I, a contratada ficará responsável por reparar qualquer falha do serviço, no prazo de 24 horas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

- 5.9.** A contratada deverá observar a especificação detalhada dos itens, quando houver.

5.9.1. No fornecimento de bens e equipamentos, a contratada deverá observar que estes estejam em perfeito estado de uso e aparência, limpos, sem manchas, rasgos, etc.

5.9.2. Caso não observadas as especificações dos bens ou serviços, e os materiais não estejam em boas condições ou apresentem defeito que impossibilite ou



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

prejudique sua utilização, a contratada deverá, em tempo hábil para a plena realização do evento, substituí-los, a critério do contratante.

5.9.3. Não havendo substituição, o fato será registrado em expediente próprio e o item não será considerado para fins de pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não

(x) Sim - Discrimine a seguir:

A contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade gerais atinentes à sustentabilidade em serviços, os quais se encontram no Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4, disponibilizado no site da instituição no link: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/1342269/3735%20-%20Anexo%20-%20Guia%20de%20Contrata%C3%A7%C3%B5es%20Sustent%C3%A1veis.pdf>.

Os serviços prestados pela contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela contratante.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Prazos e Condições:

7.1.1 Para cada evento, será emitido um pedido, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, contados do envio da ordem, relacionando os itens a serem contratados e os respectivos quantitativos.

7.1.2 O pedido será encaminhado, via mensagem eletrônica, devendo a contratada responder ao contratante no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento do documento.

7.1.3 A entrega/execução deverá ser realizada no endereço indicado pela área demandante na ordem de serviço, sendo nas instalações do Regional em Porto Alegre/RS ou no interior, conforme o item contratado nas tabelas do Anexo I.

7.1.4 Por se tratar de serviços contínuos, o contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Deveres e Responsabilidades do Tribunal:

7.2.1 Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços.

7.2.2 Relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;

7.2.3 Sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

7.2.4 Efetuar os pagamentos devidos.

7.3. Deveres e Responsabilidades da Contratada:

7.3.1 Indicar o nome de preposto com competência para manter entendimentos e receber instruções do Tribunal, observado o prazo mínimo previsto no subitem 5.1.1 deste termo de referência. O preposto, que deverá estar presente durante todo o evento, salvo quando dispensado pelo contratante, terá atribuição exclusiva de acompanhar e orientar todos os profissionais envolvidos, bem como verificar com antecedência o perfeito funcionamento dos equipamentos e adequação dos materiais contratados. Será também responsável por receber as instruções do Tribunal, dando prosseguimento a todas as ordens emanadas deste, não podendo cumular funções operacionais no momento do evento;

7.3.2 Responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo item contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a terceiros;

7.3.3 Colocar à disposição do Tribunal profissionais com qualificação e em número suficiente para a adequada execução dos serviços, observadas as exigências/especificações previstas no Anexo I;

7.3.4 Retirar todo o material utilizado e deixar o local limpo e desocupado logo após o término do evento;

7.3.5 Respeitar as normas e os procedimentos do Tribunal, quanto à segurança interna (entrada e saída de pessoal), material e acesso somente às dependências autorizadas;

7.3.6 Atender prontamente ao contratado durante a manutenção do contrato, especialmente nos contatos prévios à realização dos eventos e durante a execução/prestação dos serviços, agindo, sempre, com urbanidade, cordialidade e presteza;

7.3.7 Zelar para que o serviço seja executado dentro dos padrões de qualidade a eles inerentes;

7.3.8 Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados, uma vez que os prestadores não terão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal;

7.3.9 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao contratado ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

7.3.10 Responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

7.3.11 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

7.3.12 Garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.

7.3.13 Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação.

7.3.14 Para a execução do serviço, a CONTRATADA deverá comprovar, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do instrumento, a instalação de sede, filial ou representação presencial na cidade de Porto Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, com a capacidade de facilitar ajustes, esclarecimentos e assegurar a adequação da prestação de serviços e do fornecimento de itens em cada evento.

7.3.15 A contratada deverá fornecer e-mail, telefone de contato (fixo e celular), inclusive de sua sede, filial ou representação presencial estabelecida na cidade de Porto Alegre ou Região Metropolitana, mantendo-os atualizados;

7.3.16 Os prestadores de serviço deverão apresentar-se ao contratante, seja nas dependências do TRT4, seja em eventos realizados em outros locais, com trajes condizentes com o órgão contratante e com a formalidade que o evento requer, bem como de acordo com a atividade para a qual foi contratado (recepcionista e garçom), observada a vedação ao uso de bermudas, calções, camisetas de educação física e chinelos ou assemelhados previstas na Portaria GP.TRT4 nº. 8.305/2015 no que diz respeito às atividades que não têm previsão expressa de vestimenta;

7.3.17 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

7.3.17.1. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

7.3.17.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

7.3.18 A contratada é responsável pela emissão do documento fiscal de acordo com os itens/serviços contratados na ordem de serviço e efetivamente fornecidos/executados para cada área demandante, nos termos do contrato firmado e sem qualquer ateste prévio da forma documental por parte do contratante.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 3842/2023

Interessado(a): Escola Judicial do TRT4

Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. Indicação da Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor	Diogo de Seixas Grimberg	Luciana Cortina Corso	Escola Judicial
Fiscal	Rafael Filla Nunes	Camila Frigo	Escola Judicial
Fiscal	Luisa Helena Macuglia	Anna Karina Rivera Palmeira	Cerimonial
Fiscal	Deise Alexandra Koerber	Camila Dotto	Secom
Fiscal	Maurício Oliveira Agliardi	Kátia Teixeira Kneipp	Memorial
Fiscal	Janine Scharlau Stoeber	Marcus Piageti Ott	Secretaria Processual (Pleno, OE, 1, 2ª SDI e SDC)
Fiscal	Anita Cristina de Jesus	Martine D'Andrea de Medeiros	Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

8.2. Procedimentos de Gestão e Fiscalização do Contrato:

8.2.1 O gestor do contrato ficará responsável por:

- 8.2.1.1** Organizar a reunião inicial;
- 8.2.1.2** Encaminhar alterações contratuais;
- 8.2.1.3** Cobrar o cumprimento de prazos contratuais desatendidos, a partir de ocorrências relatadas pelos fiscais do contrato;
- 8.2.1.4** Atestar notas fiscais ou delegar essa atribuição ao gestor substituto ou aos fiscais de cada área requisitante;
- 8.2.1.5** Tratar eventuais irregularidades constatadas na execução contratual, a partir de ocorrências relatadas pelos fiscais do contrato;
- 8.2.1.6** Conferir documentação exigida no contrato;
- 8.2.1.7** Realizar o recebimento definitivo, emitindo o respectivo termo;
- 8.2.1.8** Verificar obrigações previstas no encerramento do contrato.

8.2.2 Os Fiscais do contrato ficarão responsáveis por:

- 8.2.2.1** Participar da reunião inicial;
- 8.2.2.2** Acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 3842/2023

Interessado(a): Escola Judicial do TRT4

Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos

- 8.2.2.3** Atestar notas fiscais, a partir da delegação do gestor do contrato;
- 8.2.2.4** Monitorar cumprimento de prazos contratuais, relatando eventuais incumprimentos ao gestor do contrato;
- 8.2.2.5** Encaminhar demandas para a contratada por meio de ordens de serviço e/ou chamados;
- 8.2.2.6** Aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;
- 8.2.2.7** Atestar se os requisitos da contratação foram atendidos;
- 8.2.2.8** Verificar a conformidade do faturamento do objeto contratado;
- 8.2.2.9** Informar ao gestor do contrato qualquer outra irregularidade na execução do objeto contratado.

8.3. Mecanismos Formais de Comunicação

8.3.1 Será realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da contratada, do gestor e fiscais do contrato, conforme subitem 5.1.

8.3.2 O mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato será o e-mail, conforme detalhamento a seguir:

Assunto	E-mail
Envio de notas fiscais e informações sobre faturamento e contratação	Escola Judicial: escola@trt4.jus.br Cerimonial: cerimonial@trt4.jus.br Secom: secom@trt4.jus.br Div. Sustent. e Inclusão: sustentabilidade@trt4.jus.br Memorial: memorial@trt4.jus.br Pleno: secpro@trt4.jus.br

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento pela presente contratação será efetuado a cada solicitação de itens para um evento, na conta bancária fornecida pela empresa, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

9.1.1. A contratada deverá emitir o documento fiscal correspondente ao pedido emitido pela área demandante, indicando no campo observações o nº da Nota de Empenho e o nº do pedido a que se refere.

9.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 3842/2023

Interessado(a): Escola Judicial do TRT4

Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos

9.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

10 REAJUSTE CONTRATUAL

10.1. Os critérios de reajuste serão previstos no edital e/ou no contrato.

11 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor total estimado para a contratação é de R\$999.982,42 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta e dois centavos)

11.2. O detalhamento da pesquisa de preços realizada consta no Anexo II do Termo de Referência.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a Escola Judicial, nos seguintes programas:

- a) CRH) 168126 - Capacitação de Recursos Humanos;
- b) (FAM) 168127 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Para as demais áreas requisitantes, no programa Avaliação de Causas da Justiça do Trabalho

13 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção
() Dispensa de Licitação
(x) Pregão Eletrônico
() Concorrência
() Concurso
() Outra:

Critério de Julgamento
(x) Menor preço global
() Menor preço por item
() Maior desconto
() Outro:



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

14 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Os critérios de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista estão previstos no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

14.3.1. Atestado(s), emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, destinatária final dos serviços, indicando que, em um mesmo contrato ou ata de registro de preços com previsão de vigência de no mínimo 1 (um) ano, a empresa forneceu itens relativos à promoção de eventos compatíveis com as especificações definidas neste Termo de Referência e que:

14.3.1.1. Tenha realizado eventos em dois (02) ou mais municípios, distantes no mínimo 100 Km da sede do órgão ou empresa contratante, com público estimado em pelo menos 60 pessoas por evento, com prestação simultânea dos serviços de sonorização, iluminação e projeção.

14.3.1.2. O atestado deverá contemplar, relativamente a pelo menos dois eventos que reúnam as características do item 14.3.1.1, a indicação de seu nome, número de participantes, data e local de realização.

14.3.1.3. O emissor deverá ser o contratante final que usufruiu do item/serviço, não sendo admitidos atestados de capacidade técnica emitidos por terceirizados.

14.3.1.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica, conforme especificação do respectivo e vigente contrato social.

14.3.1.5. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar firmado(s) pelo emissor, com especificação do nome do signatário, posição na empresa privada ou cargo no ente público, endereço de e-mail e telefone de contato.

14.3.1.6. Poderão ser solicitadas novas informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, como o endereço atual da contratante e o local em que foram prestados os serviços, bem como documentos fiscais que comprovem o serviço prestado.

14.3.2. Certificado CADASTUR como Organizadora de Eventos, devidamente atualizado, nos termos do art. 21, inciso IV, e art. 22, ambos da Lei nº. 11.771/08.

14.3.3. A empresa deve ter capacidade operacional para atender até 3 (três) eventos simultaneamente.

14.3.4. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos noventa dias que antecederam à data da sessão deste certame.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Proad nº 3842/2023****Interessado(a): Escola Judicial do TRT4****Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos**

15 SANÇÕES APLICÁVEIS

15.1. As sanções serão as relativas a advertências, inexecução total ou parcial, impedimento de licitar e contratar e, se for o caso, declaração de inidoneidade estão previstas no edital / aviso de dispensa.

15.2. As multas referentes à execução do objeto serão:

15.2.1 Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação contida no item 7.1.2 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.2 Na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação contida no item 5.1.1 deste Termo de Referência, relativamente à manutenção de preposto ou representante com atribuições não operacionais durante a realização dos eventos, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.3 Na hipótese de descumprimento das obrigações contidas nos itens 5.1.1 e 5.1.1.1 deste Termo de Referência, relativamente à manutenção de preposto ou representante com atribuições não operacionais ou com atribuição de coordenação durante a realização dos eventos, fica estabelecida multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.4 Na hipótese de descumprimento da obrigação contida no item 5.2 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.5 Na hipótese atraso no cumprimento das obrigações contidas nos itens 5.3.2 e 5.3.3 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por minuto de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.6 Na hipótese de descumprimento da obrigação contida no item 5.3.4 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do respectivo Serviço solicitado por profissional ausente.

15.2.7 Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação contida no item 5.8.2 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa moratória diária de 1% do valor do respectivo serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.8 Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação contida no item 5.4 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa moratória de 2,5% (dois e meio por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10%





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proad nº 3842/2023

Interessado(a): Escola Judicial do TRT4

Assunto: EJ-04 - Contratação de itens necessários à organização de eventos

(dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

15.2.9 Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação contida no item 5.5 deste Termo de Referência, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Diogo de Seixas Grimberg Secretário-Executivo da Escola Judicial	Luciana Cristina Corso Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
1	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29
2	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20
3	Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68
4	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21
5	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5
6	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5
7	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60
8	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9
9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas , com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8
10	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas , com, no mínimo, 16 (dezesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	13
11	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	35



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0815-JGJV: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
12	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	15
13	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	20
14	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	35
15	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	9
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	110
18	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou AMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilha ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 20 Pantilhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 16 Pantilhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13
22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF, tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate quatro idiomas, três canais. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.	unid./dia evento	5
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222
24	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	85
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	85
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	48



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores : lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérberras, strelitzias, yokos, rosas, ruscos, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	70
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco), modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível e geradorista	unid./dia evento	1
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86
45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes pos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. A cobertura deve ser de fácil montagem.	unid./dia evento	17
46	Boton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greep-fastener na cor do boton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I
TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL
CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
------	--------	---------	------------

Tabela 2 - Quantitativo

ANEXO I TABELA 2 - QUANTITATIVO TOTAL ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
49	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	5
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	8
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2
56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	2
57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	9
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	15



Tabela 2 - Quantitativo

	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído.		
62	O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6
63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou eletrônicos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenários, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	3
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivoit - teste e instalação	unid./dia evento	35
65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35
66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÁMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivoit. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilla ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15
67	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30
68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papirus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérbas, strelitzias, yokos, rosas, ruscos, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papirus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18



Tabela 2 - Quantitativo

74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	38
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22
83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17
85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6



Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Receptionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 280,00	-	média	R\$ 376,67	R\$ 10.923,33
2	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 238,00	-	média	R\$ 412,67	R\$ 8.253,40
3	Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 238,00	-	média	R\$ 412,67	R\$ 28.061,56
4	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 260,00	-	mediana	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
5	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controlar, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 300,00	-	menor valor	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
6	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 110,00	-	média	R\$ 363,33	R\$ 1.816,67
7	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte (Box Truss). Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60	R\$ 950,00	R\$ 800,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00	mediana desconsiderada a fonte 1	R\$ 495,00	R\$ 29.700,00
8	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controlar, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controlar de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.607,36	-	média	R\$ 2.235,79	R\$ 17.886,29



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0815-JGJV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requiritante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
10	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas , com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	13	R\$ 3.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 2.218,75	R\$ 3.000,00	média	R\$ 3.079,69	R\$ 40.035,94
11	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	35	R\$ 250,00	R\$ 150,00	R\$ 90,00	-	mediana	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
12	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	15	R\$ 250,00	R\$ 270,00	R\$ 150,00	-	média	R\$ 223,33	R\$ 3.350,00
13	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	20	R\$ 250,00	R\$ 230,00	-	-	menor valor	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
14	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	35	R\$ 250,00	R\$ 230,00	R\$ 90,00	R\$ 151,50	média	R\$ 180,38	R\$ 6.313,13
15	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	menor valor	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00



Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de	unid./dia evento	9	R\$ 6.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	menor valor	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	110	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 100,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 121,11	R\$ 13.322,10
18	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 110,00	-	menor valor	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brília ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50	R\$ 290,00	R\$ 220,00	R\$ 120,60	-	menor valor	R\$ 120,60	R\$ 6.030,00
20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 20 Pantilhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brília Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00	-	-	menor valor	R\$ 7.500,00	R\$ 97.500,00

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 16 Pantalhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000	01 Kit/ semana	13	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	-	-	menor valor	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00
22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF, tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate quatro idiomas, três canais. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.	unid./dia evento	5	R\$ 16.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 5.650,00	-	menor valor	R\$ 5.650,00	R\$ 28.250,00
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222	R\$ 120,00	R\$ 220,00	R\$ 79,89	R\$ 100,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 99,96	R\$ 22.191,86
24	Fundo de palco, em policromia. Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115	R\$ 120,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 110,05	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 106,68	R\$ 12.268,58
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 34,50	-	menor valor	R\$ 34,50	R\$ 2.932,50
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 34,50	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 29,75	R\$ 2.528,75
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 400,00	R\$ 2.700,00	R\$ 585,00	R\$ 625,40	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 536,80	R\$ 20.398,40
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores.	unid.	38	R\$ 350,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 489,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 413,00	R\$ 15.694,00
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro.	unid.	48	R\$ 400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs. II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 400,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.000,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 700,00	R\$ 26.600,00



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0815-16-JV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requiritante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores : lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérbas, streitizias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 450,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 725,00	R\$ 27.550,00
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80	R\$ 280,00	R\$ 4.800,00	R\$ 583,33	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 431,67	R\$ 34.533,20
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	70	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 50,33	-	média	R\$ 56,78	R\$ 3.974,60
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	R\$ 60,00	R\$ 70,00	-	-	menor valor	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	R\$ 70,00	R\$ 60,00	-	-	média	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em couvrin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60	R\$ 250,00	R\$ 480,00	R\$ 190,01	R\$ 260,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 233,34	R\$ 14.000,20
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	-	menor valor	R\$ 600,00	R\$ 13.800,00
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 800,00	R\$ 4.600,00	R\$ 600,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 700,00	R\$ 4.500,00	-	-	menor valor	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 130,01	R\$ 118,33	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 149,45	R\$ 3.736,25
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 149,00	R\$ 139,11	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 162,70	R\$ 6.508,00
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40	R\$ 280,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00	mediana desconsiderada a fonte 2	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível e geradorista	unid./dia evento	1	R\$ 4.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.042,00	R\$ 2.415,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 2.228,50	R\$ 2.228,50
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86	R\$ 300,00	R\$ 1.870,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 250,00	R\$ 21.500,00

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes tipos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. A cobertura deve ser de fácil montagem.	unid./dia evento	17	R\$ 1.900,00	R\$ 2.300,00	R\$ 850,00	R\$ 900,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 875,00	R\$ 14.875,00
46	Botton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greeep-fastener na cor do botton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 17,00	R\$ 24,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 162,00	R\$ 334,00	média	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 23,91	R\$ 22,38	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 23,15	R\$ 231,50
VALOR TOTAL ESTIMADO TABELA I									R\$ 762.147,76	
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO									09/06/2023	



Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:											
Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4											
Unidade Requisitante:			Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado	
49	Receptionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 280,00	-	média	R\$ 393,33	R\$ 3.933,30	
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	5	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 238,00	-	média	R\$ 429,33	R\$ 2.146,65	
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 250,00	-	média	R\$ 366,67	R\$ 4.400,00	
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 550,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00	
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7	R\$ 530,00	R\$ 800,00	R\$ 110,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00	
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 487,50	R\$ 9.750,00	
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 325,00	R\$ 650,00	
56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas , com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	2	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.607,36	-	média	R\$ 2.469,12	R\$ 4.938,24	
57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas , com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.218,75	R\$ 3.000,00	média	R\$ 3.304,69	R\$ 26.437,50	
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9	R\$ 300,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	-	mediana	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	-	média	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical	unid./dia evento	9	R\$ 300,00	R\$ 230,00	-	-	menor valor	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00	
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	15	R\$ 300,00	R\$ 230,00	R\$ 151,50	-	média	R\$ 227,17	R\$ 3.407,50	



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0015-JGJV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

62	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	3	R\$ 6.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 3.933,33	R\$ 11.799,99
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bívolt - teste e instalação	unid./dia evento	35	R\$ 230,00	R\$ 270,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 165,00	R\$ 5.775,00
65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	-	menor valor desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bívolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilla ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15	R\$ 340,00	R\$ 250,00	R\$ 120,60	-	menor valor	R\$ 120,60	R\$ 1.809,00

Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

67	Fundo de palco, em policromia. Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30	R\$ 170,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 110,05	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 123,35	R\$ 3.700,50
68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30	R\$ 170,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 34,50	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 29,75	R\$ 892,50
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 585,00	R\$ 625,40	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 553,47	R\$ 9.962,40
70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	R\$ 489,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 429,67	R\$ 7.734,00
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 450,00	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 375,00	R\$ 6.750,00
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 450,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 725,00	R\$ 13.050,00
73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores : lírios, antúrios, helicônias, astromélias, gérbas, strelitzias, yokos, rosas, ruscos, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhagens serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	38	R\$ 330,00	R\$ 6.000,00	R\$ 583,33	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 456,67	R\$ 17.353,46
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 50,33	-	mediana	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 110,00	R\$ 70,00	-	-	menor valor	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 120,00	R\$ 60,00	-	-	média	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em couvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 190,01	R\$ 260,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 250,00	R\$ 10.000,13
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	R\$ 700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	R\$ 850,00	R\$ 6.000,00	R\$ 600,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	-	-	menor valor	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 130,01	R\$ 118,33	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 166,11	R\$ 3.654,42
83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 149,00	R\$ 139,11	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 162,70	R\$ 3.579,40
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17	R\$ 330,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 183,33	R\$ 3.116,67



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0816-15-JGV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20	R\$ 350,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 162,00	R\$ 334,00	média	R\$ 294,00	R\$ 1.764,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANEXO II									R\$ 237.834,66	
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO									09/06/2023	

VALOR TOTAL ESTIMADO ANEXO I R\$ 762.147,76

VALOR TOTAL ESTIMADO ANEXO II R\$ 237.834,66

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 999.982,42

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado ou pela eventual não utilização de painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

O objeto a ser contratado tem um histórico de dificuldade na obtenção de valores de mercado, seja pelo ânimo do encaminhamento de proposta pelos fornecedores consultados, seja pelo recebimento de propostas com valores que extrapolam a normalidade em comparação às contratações anteriores, além da experiência que se possui na referida contratação, implicando a análise e definição do valor de referência. Inicialmente, foram disparados pedidos de propostas a aproximadamente cem fornecedores que prestam tal serviço a órgãos públicos, consultados no banco de preços. Após diversas tentativas por meio de e-mail e contato telefônico, retomaram duas propostas e a consulta foi complementada com preços públicos(banco de preços, PNCP e Paineis de Preços), não sendo encontrados preços públicos para os seguintes itens: 13, 20, 21, 33, 34, 39, 60, 75, 76 e 81. Os preços muito acima do histórico contratado ou visivelmente excessivos foram descartados do cálculo, conforme informação na coluna critério.

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- (x) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
 (x) Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
 (x) Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
 (x) Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
 () Outra:



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-08-05-16-JV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUCIANA
CRISTINA
CORSO
12/06/2023 19:34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO A SER CONTRATADO¹

Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade/Setor:	Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial
Responsável:	Luciana Cristina Corso

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

A presente contratação visa a atender às necessidades de setores específicos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no que tange à realização de eventos institucionais, eventos de capacitação, solenidades, reuniões entre outros promovidos pelo Regional.

Os eventos promovidos são meios institucionais utilizados pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, criando espaço eficaz de comunicação, dirigido a grupos específicos de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto.

O TRT4 não possui em seu quadro funcional pessoal suficiente e especializado que possa desenvolver totalmente as atividades que compõem um evento, especialmente, quando se trata de equipamentos e itens necessários ao desenvolvimento das mais variadas atividades propostas para o desenvolvimento dos processos de trabalho, evolução e fortalecimento da instituição ante a sociedade, visando à entrega satisfatória do serviço ao jurisdicionado.

Além disso, a manutenção, conservação e depósito de todo o material necessário se tornam mais dispendiosos, caso adquiridos pelo órgão, pois, apesar de os eventos serem programados antecipadamente, ocorrem mudanças e aprimoramentos no formato das capacitações ao longo do exercício, portanto o aparato necessário se torna definitivo mais próximo à data de abertura, e o espaço físico para a estocagem geraria custos permanentes, além de não guardarem correspondência com as atividades regularmente desenvolvidas pelo Tribunal.

¹ Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produtos e/ou serviços).

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Isso posto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça, sob demanda, os itens indispensáveis quando da promoção desses eventos.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA³

O quantitativo dos itens foi estimado com base no histórico de utilização de 2022/2023 (exercício de início de retorno das atividades presenciais da instituição), bem como na expectativa programada para o calendário do 2º semestre/2023 e projeção para 2024. A contratação será caracterizada pelo fornecimento contínuo, nos termos da nova lei de licitações, com possibilidade de prorrogação contratual, abrindo-se tabelas de itens para até 200km da Capital e acima de 200km da capital, considerada a realização de eventos e solenidades em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul.

Nesse contexto, cada área demandante foi suscitada a estimar e indicar o quantitativo a ser utilizado no período de 12 meses.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data 24/08/2023 **Motivo:** continuidade da prestação do serviço.

() Não se aplica

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO⁴

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal?

() Sim – Qual?

- (x) Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- () Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
- () Garantir a duração razoável do processo
- (x) Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica
- () Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

³ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁴ A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico Institucional 2021-2026, disponível no site do Tribunal ([Planejamento Estratégico](https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml)).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

☐ Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados
☐ Não

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Luciana Cristina Corso
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Escola Judicial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO¹

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO²

Nome	Tipo de Integrante ³ Demandante / Requisitante / Técnico / Administrativo	Unidade/Setor
Diogo de Seixas Grimberg	Demandante e Requisitante	Escola Judicial
Luciana Cristina Corso	Demandante e Requisitante	Escola Judicial/Div. Apoio Administrativo

Desembargador João Paulo Lucena
Diretor da Escola Judicial

¹ A formalização da equipe de planejamento da contratação é obrigatória para contratações que demandem Estudos Técnicos Preliminares.

² A equipe de planejamento deverá ser composta por, ao menos, 2 servidores, sendo obrigatória a participação de um representante da unidade requisitante. Cabe à unidade requisitante verificar qual será a composição da equipe de planejamento.

³ Integrante Demandante: servidor representante da unidade demandante que assinou o DFD;
Integrante Requisitante: servidor representante da unidade requisitante responsável pelo encaminhamento da contratação;
Integrante Técnico: servidor representante da unidade técnica;
Integrante Administrativo: servidor representante de área administrativa não vinculada à unidade demandante, requisitante e técnica.

LUCIANA
CRISTINA
CORSO
13/06/2023 12:23

JOÃO
PAULO
LUCENA
13/06/2023 13:18

DIOGO
DE
SEIXAS
GRIMBERG
13/06/2023 15:46





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Lei 14.133/2021.

Luciana Cristina Corso

Diogo de Seixas Grimberg





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

LUCIANA
CRISTINA
CORSO
13/06/2023 12:25

JOÃO
PAULO
LUCEN.
13/06/2023 13:18

DIOGO
DE
SEIXAS
GRIMBERG
13/06/2023 15:46

INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Objeto: Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor:	Diogo de Seixas Grimberg	Luciana Cristina Corso	Escola Judicial
Fiscal EJ:	Rafael Filla Nunes	Camila Frigo	Escola Judicial
Fiscal:	Luisa Helena Macuglia	Anna Karina Rivera Palmeira	Cerimonial
Fiscal:	Deise Alexandra Koerber	Camila Dotto	Secom
Fiscal:	Maurício Oliveira Agliardi	Kátia Teixeira Kneipp	Memorial
Fiscal:	Janine Scharlau Stoevers	Marcus Piageti Ott	Secretaria Processual (Pleno, OE, 1, 2ªSDIs e SDC)
Fiscal:	Anita Cristina de Jesus	Martine D'Andrea de Medeiros	Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

JOÃO PAULO LUCENA
Diretor da Escola Judicial

DECLARAÇÃO

Os servidores designados, e seus substitutos, declaram:

- Ciência da sua indicação para compor equipe de gestão e fiscalização da contratação a ser formalizada para o objeto descrito acima;
- Conhecer suas atribuições descritas no instrumento contratual, no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal e nas regras e diretrizes consignadas na Lei 14.133/2021;
- Compreender que suas funções englobam aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os produtos/serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, bem como prestar apoio à instrução processual, dentre outras;
- Ciência de que suas atribuições na presente contratação permanecerão até o final da vigência de quaisquer serviços ou obrigações acessórias da contratada, independente da vigência contratual;
- Que comunicarão eventuais impedimentos após a assinatura do contrato.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de itens necessários à organização de eventos, capacitações, solenidades, reuniões e outros pelo TRT4.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO¹

A descrição da necessidade da contratação consta no Documento de Formalização da Demanda.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

O alinhamento com o planejamento estratégico consta no Documento de Formalização da Demanda.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL²

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

(x) Sim: ID da Demanda nº EJ-04 () Não

¹A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.

² O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES³

N/A

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Negócio		A contratação visa a atender às necessidades de setores específicos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no que tange à realização de eventos institucionais e eventos de capacitação deste Regional. A manutenção, conservação e depósito de todo o material necessário se tornam mais dispendiosos, caso adquiridos pelo órgão, pois, apesar de os eventos serem programados antecipadamente, ocorrem mudanças e aprimoramentos no formato das capacitações ao longo do exercício, portanto o aparato necessário se torna definitivo mais próximo à data de abertura, e o espaço físico para a estocagem geraria custos permanentes, além de não guardarem correspondência com as atividades regularmente desenvolvidas pelo Tribunal.
Capacitação	N/A	-
Legais	Lei 14.133/2021	atender à legislação
Garantia e Manutenção	N/A	N/A

³ Contratação correlata: aquela cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si.

Contratação interdependente: aquela em que a execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações.



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Temporais	A contratação deverá ocorrer até o término da vigência do contrato 23/08/2023.	Continuidade dos serviços
Segurança da Informação	N/A	N/A
Sociais, ambientais e culturais	N/A	N/A
Técnicos	N/A	N/A
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: Salas de Treinamento da Ejud, Auditório da Ejud, Plenário do TRT e outros locais definidos pela instituição, em POA/RS ou cidades do interior do Rio Grande do Sul.	Locais em que ocorrem os eventos de capacitação e solenidades indicados na ordem de serviço.
	Local de execução dos serviços: mesmo dos locais de entrega	Locais em que ocorrem os eventos de capacitação e solenidades indicados na ordem de serviço.
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados	Certificado CADASTUR como Organizadora de Eventos, devidamente atualizado, nos termos do art. 21, inciso IV, e art. 22, ambos da Lei nº. 11.771/08.
	Atestado de Capacidade Técnica	Devido à prestação do serviço possuir itens essenciais à ocorrência de alguns eventos, capacitações, reuniões e atividades que compõem a programação (sonorização, projeção, operação audiovisual) se faz necessária a comprovação de experiência compatível com a qualidade e o quantitativo dos serviços a serem prestados, suportando fornecimentos em diversos tipos de eventos, inclusive concomitantes.

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO
CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a fornecedores	Foram consultados fornecedores por meio de solicitação de proposta orçamentária





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Consulta a contratações de outros órgãos	E-mails, Editais de licitação, atas de registro de preços, contratos de outros Órgãos que promovem eventos de capacitação e eventos institucionais
Consulta Painel de Preços, Banco de preços e Portal de Compras Públicas	Foi promovida consulta ao Sistema de Banco de preços, no Portal de Compras Públicas e Painel de Preços e identificadas contratações similares de todos os itens, exceto para os itens: 07, 21, 27, 28, 29, 31, 32, 49, 9, 50, 54, 72, 86, 92, 93, 94, 111, 112, 116.
Estudos técnicos	N/A

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO
ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Descrição da Solução 1	Aquisição dos itens: guarda, transporte e manutenção.
Atendimento aos Requisitos	Para atendimento necessitaria ter aumento de pessoal com variadas especialidades, como por exemplo: tradutor intérprete de línguas estrangeiras, recepcionistas, garçons, operadores de áudio/sonorização, entre outros. No item operadores de áudio/sonorização, destaca-se que a área especializada da Sempro, até setembro/outubro do exercício de 2022, prestava o serviço de operação audiovisual/sonorização das sessões do Pleno, SDC e SDI. Por falta de efetivo suficiente para a realização do serviço, passou-se a utilizar o item da atual contratação. Assim, mostra-se evidente a carência de recursos humanos, no quadro de pessoal do Tribunal, habilitados e disponíveis para o fornecimento dos itens especificados na presente contratação.
Vantagens e Desvantagens da Solução	Vantagens: prévio conhecimento de itens e serviços disponíveis, celeridade em sua ativação com menor risco de prejuízo às atividades institucionais, além de não haver a necessidade de recursos humanos para contratar e controlar a execução do negócio. Desvantagens: gastos com a guarda e controle dos itens, manutenção e atualização, o que geraria custos extras, inclusive com possível demanda por espaço físico correspondente. Necessidade, ademais, de profissionais de diversas especialidades e em constante treinamento, pois os itens não são utilizados de forma recorrente em todos os eventos (cada evento requer uma gama de itens definidos na respectiva programação).
Valor Estimado	Não mensurado
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (x) Não
Descrição da Solução 2	Locação dos itens, a cada evento, de fornecedor direto
Atendimento aos Requisitos	Disposições no Termo de Referência de acordo com as necessidades inerentes à promoção de eventos institucionais e de capacitação, documentação legal, requisitos para atendimento da política socioambiental e requisitos obrigatórios a cada contratação pública.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Vantagens e Desvantagens da Solução	Vantagens: contratar empresa(s) especializada(s) na organização de eventos que forneça os itens por demanda necessários a cada formato de evento, capacitação, solenidade, local; não haver necessidade de manutenção de estoque de itens, manutenção de equipamentos; não precisar ter profissional com especialidade em diversas áreas, tradução de línguas, garçons, recepcionistas, operadores de equipamentos. Desvantagens: geraria múltiplos processos administrativos para disponibilizar itens e serviços relativos às necessidades programadas para cada evento, elevando o custo das contratações, pois haveria necessidade de disponibilização de mais recurso humano, além de haver limite de contratação direta; possibilidade de inexecução parcial ou integral.
Valor Estimado	não estimado
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (x) Não

Descrição da Solução 3	Contratação
Atendimento aos Requisitos	Disposições no Termo de Referência de acordo com as necessidades inerentes à promoção de eventos institucionais e de capacitação, documentação legal, requisitos para atendimento da política socioambiental e requisitos obrigatórios para a contratação pública.
Vantagens e Desvantagens da Solução	Vantagens: contratar empresa especializada na organização de eventos que forneça os itens por demanda necessários a cada formato de evento, capacitação, solenidade, local; não haver necessidade de manutenção de estoque de itens, manutenção de equipamentos; não precisar ter profissional com especialidade em diversas áreas, tradução de línguas, garçons, recepcionistas, operadores de equipamentos; economia processual, pois a aquisição de equipamentos e sua manutenção, bem como a contratação de pessoas especializadas geraria múltiplos processos administrativos para disponibilizar itens e serviços relativos às necessidades programadas para cada evento. Desvantagem: possibilidade de inexecução parcial ou integral.
Valor Estimado	R\$3.058.727,06 (três milhões, cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais, seis centavos)
Solução Escolhida	(x) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: a ampla pesquisa de preços realizada no mercado, trazendo duas propostas de valores, pesquisa de contratações públicas como o PE 06/2022 do Ministério das Relações Exteriores; Processo Administrativo 9013.000159/2022-73; PE 7/2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Processo Administrativo 00146.000734/2022-58; PE 03/2022 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; ; PE 03/2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo; PE 16/2022 do Sebrae/MG; PE 23/2023 do TRT1 - SP; PE 11/2023 do TRT18; entre outras contratações de Universidades e órgãos públicos, demonstrou que a solução mais adequada a ser utilizada é a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens de eventos por meio de empresa organizadora de eventos. () Não





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁴⁴

Consiste na contratação de fornecimento de itens e serviços para a organização de eventos, capacitações, solenidades, reuniões, entre outros, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme itens dos Anexos I e II.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁵⁵

Nº Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Justificativa
De acordo com as tabelas 1 e 2 Anexo I				

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁶⁶

A Escola Judicial, a Seção de Cerimonial e Eventos, a Secretaria de Comunicação Social, o Memorial, a Divisão de Sustentabilidade e Inclusão, a Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos, as Secretarias da 1ª Seção de Dissídios Individuais e da 2ª Seção de Dissídios Individuais, promovem eventos, capacitações, solenidades, sessões de julgamento e reuniões com formatos diversificados. Não raras vezes, há demanda por vários itens desta contratação, bens e serviços, para um mesmo evento. A título meramente ilustrativo, apenas no âmbito da Ejud, retenham-se o Encontro Institucional da Magistratura, o Encontro Anual de Gestores, atividades nacionais como o recente Seminário CNJ sobre Litigância de Massa e Centros de Inteligência, o III ENAM e a 72ª Edição do Conematra.

A execução desses serviços e a entrega desses itens fazem parte tanto da organização do evento como de sua execução. Estas execução e entrega assumem uniformidade, garantindo maior segurança aos eventos, se prestadas por empresa única, aqui consideradas questões implicadas na logística da operação, na padronização dos serviços,

⁴ A descrição da solução como um todo deverá considerar o ciclo de vida do objeto, na sua totalidade, inclusive a especificação da garantia, quando couber, e as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

⁵ Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

⁶ O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa, não represente perda de economia de escala e garanta a ampliação da competição e evite a concentração de mercado. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁶⁶

em sua qualidade e tempestividade de entrega. A hipótese de múltiplos fornecedores para o mesmo evento tende a facilitar incompatibilidades parciais no arranjo orgânico de sua execução, além de dificultar contato e controle das prestações demandadas pelo Tribunal.

A flexibilidade na prestação de serviços pela empresa organizadora e sua capacidade de gerenciar recursos de diversos fornecedores, nesse contexto, são determinantes para que a instituição possa absorver o impacto de mudanças inesperadas. Note-se que a ocorrência de tais mudanças é comum em data próxima à realização dos eventos, o que demanda readequações de logística e a plena capacidade de lidar com desenvoltura, pela experiência e expertise, com diferentes e sucessivos fornecedores. A capacidade de adaptação a mudanças inesperadas, inclusive decorrentes de problemas na prestação de serviços originalmente contratados, impõe amplo conhecimento do mercado local, razão de se justificar o estabelecimento de representação do contratado em Porto Alegre ou região metropolitana da Capital para o adequado cumprimento do negócio jurídico em questão.

Assim, a contratação deve se dar por demanda, com julgamento por menor valor global, em um grupo apenas, na modalidade Pregão Eletrônico.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁷⁷

Nrº Item	Descrição	Qtde	Fonte 1 (fls.@@)	Fonte 2 (fls.@@)	Fonte 3 (fls.@@)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
De acordo com as tabelas 1 e 2 Anexo II								

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS⁸⁸

Tipo	Detalhamento
() Ganho de produtividade	
() Redução de esforço	
(x) Redução de custo	A contratação de itens necessários à realização das atividades capacitativas, solenidades, reuniões, eventos, entre outros, por meio da empresa de eventos, reduz custos que seriam necessários para a aquisição dos recursos, gerenciamento, controle e manutenção de itens, bem como a atualização dos equipamentos. Nessa senda a contratação possibilita a escolha da proposta mais vantajosa, com o menor sacrifício de

⁷ A estimativa do valor da contratação deve ser realizada de acordo com as recomendações do Guia de Pesquisa de Preços do TRT4. Deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

⁸ Em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	recursos, maximizando o resultado em termos de economicidade e eficiência no alcance do objetivo.
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
(x) Redução de riscos	A contratação de empresa que forneça os itens necessários, por demanda, à realização de eventos em geral e capacitações visa manter a uniformização na oferta dos serviços ao público, atendimento com os melhores recursos humanos e tecnológicos disponíveis no mercado, possibilitando maior segurança ao sucesso das atividades propostas.
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	
() Outro	

14. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

Serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

- () Não se aplica
 (x) Sim – Justificativa:

A contratação será na modalidade Pregão Eletrônico por contrato de fornecimento nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021 pela regular utilização comprovada ao longo do tempo. Salienta-se que a contratação do fornecimento de itens para eventos (empresa organizadora de eventos) já vem sendo realizada anualmente pela Escola Judicial junto às demais áreas demandantes desde 2013 (Pregão Presencial 02/2013; 04/2014; 02/2015; 01/2016; PE 11/2017; 08/2018; 17/2019; 16/2020; 09/2021; e 10/2022). No período da pandemia (Covid-19), embora o serviço não tenha sido utilizado, a contratação continuou sendo efetivada, restando caracterizado o fornecimento contínuo da empresa fornecedora de itens para a realização de capacitação, promovidos pela Escola Judicial, bem como solenidades e eventos institucionais promovidos pelas demais áreas. As capacitações são regulares, pois, além de cumprir normas vigentes quanto a temáticas e carga horária para Servidores e Magistrados, visa à constante melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida do quadro funcional no ambiente de trabalho, levando em consideração a prestação de serviço satisfatório ao jurisdicionado. Nesse sentido, os eventos promovidos pelas demais áreas possuem alinhamento às atividades institucionais, portanto, igualmente contínuos.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Tipo	Detalhamento
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Alteração de layout	
() Outra	
(x) Não se aplica	

**16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS⁹⁹**

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?
(x) Sim
() Não
() Não se aplica

**17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	☒ Sim ☐ Não	Justificativa: a ampla pesquisa de preços realizada no mercado, trazendo 2 propostas de valores, pesquisa de contratações públicas como o PE 03/2022 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de SP; PE 06/2022 do Ministério das Relações Exteriores; Contrato 16/2022, PE 07/2022 da CAU/BR; PE 23/2023 TRT1; PE 03/2022 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PE 16/2022 do Sebrae-MG; demonstrou que a solução mais adequada a ser utilizada é a contratação de empresa especializada no fornecimento de itens e serviços para a organização de eventos.
--	---	---

9

9

Descrever as respectivas medidas mitigadoras, tais como: requisitos de baixo consumo de recursos naturais, logística reversa, reciclagem e destinação final dos resíduos gerados em decorrência da contratação, etc. Deve-se, ainda, observar as diretrizes do Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Equipe de Planejamento da Contratação	
Diogo de Seixas Grimberg Escola Judicial	Luciana Cristina Corso Escola Judicial



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
1	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29
2	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20
3	Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68
4	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21
5	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5
6	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5
7	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60
8	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9
9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas , com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8
10	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas , com, no mínimo, 16 (dezesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	13
11	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	35



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0815-JGJV: <https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
12	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	15
13	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	20
14	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	35
15	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	9
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	110
18	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou AMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilha ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 20 Pantalhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 16 Pantalhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13
22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF, tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate quatro idiomas, três canais. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.	unid./dia evento	5
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222
24	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	85
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	85
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	48



Anexo 1 - Tabela 1

ANEXO I TABELA 1 - QUANTITATIVO TOTAL CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores : lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérberras, strelitzias, yokos, rosas, ruscos, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	70
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco), modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível e geradorista	unid./dia evento	1
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86
45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes pos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. A cobertura deve ser de fácil montagem.	unid./dia evento	17
46	Boton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greep-fastener na cor do boton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10



Tabela 2 - Quantitativo

ANEXO I TABELA 2 - QUANTITATIVO TOTAL ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade
49	Receptionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	5
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	8
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2
56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	2
57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	9
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	15



Tabela 2 - Quantitativo

	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído.		
62	O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6
63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou eletrônicos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenários, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	3
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivoit - teste e instalação	unid./dia evento	35
65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35
66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÁMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivoit. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilla ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15
67	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30
68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18
73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérbas, strelitzias, yokos, rosas, ruscos, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18



Tabela 2 - Quantitativo

74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	38
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22
83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17
85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6



Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	Receptionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 280,00	-	média	R\$ 376,67	R\$ 10.923,33
2	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 238,00	-	média	R\$ 412,67	R\$ 8.253,40
3	Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 238,00	-	média	R\$ 412,67	R\$ 28.061,56
4	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 260,00	-	mediana	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
5	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controlar, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 300,00	-	menor valor	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
6	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 110,00	-	média	R\$ 363,33	R\$ 1.816,67
7	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte (Box Truss). Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60	R\$ 950,00	R\$ 800,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00	mediana desconsiderada a fonte 1	R\$ 495,00	R\$ 29.700,00
8	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controlar, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controlar de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.607,36	-	média	R\$ 2.235,79	R\$ 17.886,29



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0815-JGJV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-PROKT-JC-JV: <https://proad.trf4.ius.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de	unid./dia evento	9	R\$ 6.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	menor valor	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	110	R\$ 180,00	R\$ 250,00	R\$ 83,33	R\$ 100,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 121,11	R\$ 13.322,10
18	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 110,00	-	menor valor	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brília ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50	R\$ 290,00	R\$ 220,00	R\$ 120,60	-	menor valor	R\$ 120,60	R\$ 6.030,00
20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 20 Pantelhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brília Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13	R\$ 7.500,00	R\$ 8.000,00	-	-	menor valor	R\$ 7.500,00	R\$ 97.500,00

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 16 Pantilhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000	01 Kit/ semana	13	R\$ 7.000,00	R\$ 6.000,00	-	-	menor valor	R\$ 6.000,00	R\$ 78.000,00
22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF, tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate quatro idiomas, três canais. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.	unid./dia evento	5	R\$ 16.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 5.650,00	-	menor valor	R\$ 5.650,00	R\$ 28.250,00
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222	R\$ 120,00	R\$ 220,00	R\$ 79,89	R\$ 100,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 99,96	R\$ 22.191,86
24	Fundo de palco, em policromia. Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115	R\$ 120,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 110,05	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 106,68	R\$ 12.268,58
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	R\$ 130,00	R\$ 80,00	R\$ 34,50	-	menor valor	R\$ 34,50	R\$ 2.932,50
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	R\$ 120,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 34,50	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 29,75	R\$ 2.528,75
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 400,00	R\$ 2.700,00	R\$ 585,00	R\$ 625,40	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 536,80	R\$ 20.398,40
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores.	unid.	38	R\$ 350,00	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$ 489,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 413,00	R\$ 15.694,00
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro.	unid.	48	R\$ 400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 300,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 350,00	R\$ 16.800,00
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 400,00	R\$ 3.150,00	R\$ 1.000,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 700,00	R\$ 26.600,00



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0815-16-JV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requiritante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores : lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérbas, streitizias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 450,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 725,00	R\$ 27.550,00
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80	R\$ 280,00	R\$ 4.800,00	R\$ 583,33	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 431,67	R\$ 34.533,20
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	70	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 50,33	-	média	R\$ 56,78	R\$ 3.974,60
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	R\$ 60,00	R\$ 70,00	-	-	menor valor	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	R\$ 70,00	R\$ 60,00	-	-	média	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em couvrin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60	R\$ 250,00	R\$ 480,00	R\$ 190,01	R\$ 260,00	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 233,34	R\$ 14.000,20
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 600,00	-	menor valor	R\$ 600,00	R\$ 13.800,00
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 800,00	R\$ 4.600,00	R\$ 600,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 700,00	R\$ 4.500,00	-	-	menor valor	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25	R\$ 400,00	R\$ 200,00	R\$ 130,01	R\$ 118,33	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 149,45	R\$ 3.736,25
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 149,00	R\$ 139,11	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 162,70	R\$ 6.508,00
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40	R\$ 280,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00	mediana desconsiderada a fonte 2	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível e geradorista	unid./dia evento	1	R\$ 4.500,00	R\$ 7.200,00	R\$ 2.042,00	R\$ 2.415,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 2.228,50	R\$ 2.228,50
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86	R\$ 300,00	R\$ 1.870,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 250,00	R\$ 21.500,00

Capital e até 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 1 - ITENS - CAPITAL e até 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:		Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4								
Unidade Requisitante:		Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes tipos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. A cobertura deve ser de fácil montagem.	unid./dia evento	17	R\$ 1.900,00	R\$ 2.300,00	R\$ 850,00	R\$ 900,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 875,00	R\$ 14.875,00
46	Botton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greeep-fastener na cor do botton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 17,00	R\$ 24,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 162,00	R\$ 334,00	média	R\$ 259,00	R\$ 1.554,00
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10	R\$ 150,00	R\$ 400,00	R\$ 23,91	R\$ 22,38	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 23,15	R\$ 231,50
VALOR TOTAL ESTIMADO TABELA I									R\$ 762.147,76	
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO									09/06/2023	



Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

Objeto:											
Contratação de itens necessários à organização de eventos pelo TRT4											
Unidade Requisitante:			Escola Judicial		Responsável(is) pela pesquisa de preços:			Equipe de Planejamento			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Fonte 1 (fls. 71-98)	Fonte 2 (fls. 45-67)	Fonte 3 (fls. 101-355)	Fonte 4 (fls. 101-355)	Metodologia de Cálculo	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado	
49	Receptionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10	R\$ 400,00	R\$ 500,00	R\$ 280,00	-	média	R\$ 393,33	R\$ 3.933,30	
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	5	R\$ 350,00	R\$ 700,00	R\$ 238,00	-	média	R\$ 429,33	R\$ 2.146,65	
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 250,00	-	média	R\$ 366,67	R\$ 4.400,00	
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 550,00	R\$ 1.000,00	R\$ 300,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 425,00	R\$ 3.400,00	
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7	R\$ 530,00	R\$ 800,00	R\$ 110,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 320,00	R\$ 2.240,00	
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 487,50	R\$ 9.750,00	
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2	R\$ 450,00	R\$ 700,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 325,00	R\$ 650,00	
56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas , com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	2	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 1.607,36	-	média	R\$ 2.469,12	R\$ 4.938,24	
57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas , com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.218,75	R\$ 3.000,00	média	R\$ 3.304,69	R\$ 26.437,50	
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9	R\$ 300,00	R\$ 180,00	R\$ 90,00	-	mediana	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00	
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 150,00	-	média	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical	unid./dia evento	9	R\$ 300,00	R\$ 230,00	-	-	menor valor	R\$ 230,00	R\$ 2.070,00	
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	15	R\$ 300,00	R\$ 230,00	R\$ 151,50	-	média	R\$ 227,17	R\$ 3.407,50	



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-0015-JGJV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

62	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6	R\$ 4.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 1.800,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 1.850,00	R\$ 11.100,00
63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	3	R\$ 6.500,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	média desconsiderada a fonte 1	R\$ 3.933,33	R\$ 11.799,99
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bívolt - teste e instalação	unid./dia evento	35	R\$ 230,00	R\$ 270,00	R\$ 165,00	R\$ 180,00	média desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 165,00	R\$ 5.775,00
65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 150,00	-	menor valor desconsideradas as fontes 1 e 2	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bívolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilla ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15	R\$ 340,00	R\$ 250,00	R\$ 120,60	-	menor valor	R\$ 120,60	R\$ 1.809,00

Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

67	Fundo de palco, em policromia. Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 170,00	R\$ 400,00	R\$ 90,00	R\$ 110,05		R\$ 123,35	R\$ 3.700,50
68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30					média desconsideradas as fontes 1 e 2		
				R\$ 170,00	R\$ 100,00	R\$ 25,00	R\$ 34,50		R\$ 29,75	R\$ 892,50
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 450,00	R\$ 4.500,00	R\$ 585,00	R\$ 625,40		R\$ 553,47	R\$ 9.962,40
70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	R\$ 489,00		R\$ 429,67	R\$ 7.734,00
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscos, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 450,00	R\$ 4.000,00	R\$ 300,00	-		R\$ 375,00	R\$ 6.750,00
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 450,00	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00	-		R\$ 725,00	R\$ 13.050,00
73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores : lírios, antúrios, helicônias, astromélias, gérbas, strelitzias, yokos, rosas, ruscos, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscos, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.000,00	-		R\$ 750,00	R\$ 13.500,00
74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	38					média desconsiderada a fonte 2		
				R\$ 330,00	R\$ 6.000,00	R\$ 583,33	-		R\$ 456,67	R\$ 17.353,46
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40					mediana	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
				R\$ 100,00	R\$ 60,00	R\$ 50,33	-			
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40					menor valor	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
				R\$ 110,00	R\$ 70,00	-	-			
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40					média	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
				R\$ 120,00	R\$ 60,00	-	-			
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em couvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40					média desconsiderada a fonte 2	R\$ 250,00	R\$ 10.000,13
				R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 190,01	R\$ 260,00			
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12					média desconsiderada a fonte 2	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
				R\$ 700,00	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00	-			
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12					média desconsiderada a fonte 2	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
				R\$ 850,00	R\$ 6.000,00	R\$ 600,00	-			
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12					menor valor	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
				R\$ 750,00	R\$ 6.000,00	-	-			
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22					média desconsiderada a fonte 1	R\$ 166,11	R\$ 3.654,42
				R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 130,01	R\$ 118,33			
83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22					média desconsiderada a fonte 1	R\$ 162,70	R\$ 3.579,40
				R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 149,00	R\$ 139,11			
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17					média desconsiderada a fonte 2	R\$ 183,33	R\$ 3.116,67
				R\$ 330,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 140,00			

Acima de 200km Capital

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LICITAÇÕES
TABELA 2 - ITENS ACIMA de 200 km da Capital - 12 MESES

85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20	R\$ 350,00	R\$ 2.000,00	R\$ 200,00	-	média desconsiderada a fonte 2	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 162,00	R\$ 334,00	média	R\$ 294,00	R\$ 1.764,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANEXO II									R\$ 237.834,66	
DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO									09/06/2023	

VALOR TOTAL ESTIMADO ANEXO I R\$ 762.147,76

VALOR TOTAL ESTIMADO ANEXO II R\$ 237.834,66

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 999.982,42

Justificativa pela eventual não obtenção de 3 valores de mercado ou pela eventual não utilização de painel de preços ou de contratos similares de outros órgãos na pesquisa de preços:

O objeto a ser contratado tem um histórico de dificuldade na obtenção de valores de mercado, seja pelo ânimo do encaminhamento de proposta pelos fornecedores consultados, seja pelo recebimento de propostas com valores que extrapolam a normalidade em comparação às contratações anteriores, além da experiência que se possui na referida contratação, implicando a análise e definição do valor de referência. Inicialmente, foram disparados pedidos de propostas a aproximadamente cem fornecedores que prestam tal serviço a órgãos públicos, consultados no banco de preços. Após diversas tentativas por meio de e-mail e contato telefônico, retomaram duas propostas e a consulta foi complementada com preços públicos(banco de preços, PNCP e Paineis de Preços), não sendo encontrados preços públicos para os seguintes itens: 13, 20, 21, 33, 34, 39, 60, 75, 76 e 81. Os preços muito acima do histórico contratado ou visivelmente excessivos foram descartados do cálculo, conforme informação na coluna critério.

Justificativa da escolha dos fornecedores que participaram da pesquisa de preços:

- (x) Fornecedores que atuam no ramo empresarial relativo ao objeto da contratação;
 (x) Fornecedores que mantêm contrato vigente com o Tribunal;
 (x) Fornecedores cadastrados no Tribunal e/ou que tenham fornecido no passado objeto similar;
 (x) Fornecedores que venceram licitações de objetos similares em outros órgãos públicos;
 () Outra:



PROAD 3842/2023. DOC 53. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023-08-05-16-JV:
<https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

MAPA DE RISCOS

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de itens necessários à organização de eventos, capacitações, solenidades, reuniões e outros pelo TRT4.

Risco 1	
Descrição do risco:	Atraso na contratação
Tipo:	☒ Planejamento da contratação ☒ Seleção de Fornecedor ☐ Gestão do Contrato
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alta
Dano potencial	Descontinuidade do serviço
Ação Preventiva e Responsável:	Responsável: Encaminhar a processo de contratação dentro do prazo planejado no Plano de Contratações. Monitorar o cumprimento dos prazos da contratação na fase de seleção do fornecedor. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência e Responsável:	Realizar contratações avulsas até o término da contratação. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	
Descrição do risco:	Contratação de empresa inexperiente para prestação dos serviços
Tipo:	☒ Planejamento da contratação ☒ Seleção de Fornecedor ☐ Gestão do Contrato
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alta
Dano potencial	Baixa qualidade ou inexecução do serviço
Ação Preventiva e Responsável:	Exigir atestados de capacidade técnica que demonstrem a experiência da empresa na prestação de objeto compatível com o da contratação, bem como alvarás e licenças, respeitados os limites decorrentes do princípio da ampla concorrência. Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência e Responsável:	Encaminhar processo para aplicação de sanções previstas para incumprimentos parciais ou totais do objeto. Responsável: Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato

Risco 3	
Descrição do risco:	Não atendimento dos prazos de atendimento contratados
Tipo:	() Planejamento da contratação () Seleção de Fornecedor (x) Gestão do Contrato
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alta
Dano potencial	Prejuízo na programação prevista a capacitações, eventos, solenidades e reuniões
Ação Preventiva e Responsável:	Observar e, se possível, antecipar a ultimação dos prazos de apresentação das ordens de prestação de serviço, monitorando as providências tendentes ao cumprimento dessas ordens e o cumprimento dos prazos de atendimento, alertando a contratada sobre a possível aplicação de sanções para os casos de desatenção às obrigações do negócio jurídico. Responsável: Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato
Ação de Contingência e Responsável:	Encaminhar processo para aplicação das sanções previstas para incumprimentos contratuais. Responsável: Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato



**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****Equipe de Planejamento da Contratação**

Diogo de Seixas Grimberg
Escola Judicial

Luciana Cristina Corso
Escola Judicial





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO II DO EDITAL – PREÇOS UNITÁRIOS MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM	SUBITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário Máximo Estimado (R\$)
Tabela 1 - CAPITAL e até 200 km da Capital					
1		Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29	R\$ 376,67
2		Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20	R\$ 412,67
3		Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68	R\$ 412,67
4		Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21	R\$ 350,00
5		Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5	R\$ 300,00
6		Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5	R\$ 363,33
7		Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte (Box Truss). Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60	R\$ 495,00
8		Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9	R\$ 300,00



9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 2.235,79
10	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	13	R\$ 3.079,69
11	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	35	R\$ 150,00
12	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	15	R\$ 223,33
13	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	20	R\$ 230,00
14	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	35	R\$ 180,38



KIT mesa de som COM RETORNO		(Juntado por viôpes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL em 02/08/2023)		
15	Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9	R\$ 1.800,00
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	9	R\$ 3.000,00
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	110	R\$ 121,11



18	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90	R\$ 110,00
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilia ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50	R\$ 120,60
20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 20 Pantalhás com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13	R\$ 7.500,00
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 16 Pantalhás com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13	R\$ 6.000,00



22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF , tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate dois idiomas, um canal. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.	unid./dia evento	5	R\$ 5.650,00
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222	R\$ 99,96
24	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115	R\$ 106,68
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	R\$ 34,50
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	R\$ 29,75
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 536,80
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 413,00
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	48	R\$ 350,00
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens : costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 700,00



1

31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérbérias, strelitzias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	R\$ 725,00
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80	R\$ 431,67
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	70	R\$ 56,78
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	R\$ 60,00
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	R\$ 65,00
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em couvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60	R\$ 233,34
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 600,00
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 700,00
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	R\$ 700,00
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25	R\$ 149,45
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 162,70
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40	R\$ 140,00
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível e geradorista.	unid./dia evento	1	R\$ 2.228,50
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.:a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86	R\$ 250,00



45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes tipos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. A cobertura deve ser de fácil montagem.	unid./dia evento	17	R\$ 875,00
46	Botton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greep-fastener na cor do botton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500	R\$ 20,50
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	R\$ 259,00
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10	R\$ 23,15
Tabela 2 - Acima de 200 km da Capital				
49	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10	R\$ 393,33
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	5	R\$ 429,33
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12	R\$ 366,67
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	8	R\$ 425,00
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7	R\$ 320,00
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Pannel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20	R\$ 487,50
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2	R\$ 325,00



56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	2	R\$ 2.469,12
57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	R\$ 3.304,69
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9	R\$ 180,00
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9	R\$ 250,00
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	9	R\$ 230,00
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	15	R\$ 227,17



62	KIT mesa de som COM RETORNO (Juntado por viôpes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL em 02/08/2023) Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6	R\$ 1.850,00
63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	3	R\$ 3.933,33
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	35	R\$ 165,00



65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35	R\$ 150,00
66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilia ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15	R\$ 120,60
67	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30	R\$ 123,35
68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30	R\$ 29,75
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 553,47
70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 429,67
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 375,00
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 725,00



73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérberas, strelitzias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	R\$ 750,00
74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	38	R\$ 456,67
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 60,00
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 70,00
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	R\$ 90,00
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco) , modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40	R\$ 250,00
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	R\$ 650,00
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	R\$ 725,00
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	R\$ 750,00
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22	R\$ 166,11
83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22	R\$ 162,70
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17	R\$ 183,33
85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.:a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20	R\$ 275,00
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	R\$ 294,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO III DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA

ITEM	SUBITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Subitem (R\$)
Tabela 1 - CAPITAL e até 200 km da Capital						
1		Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29		
2		Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20		
3		Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68		
4		Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21		
5		Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5		
6		Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5		
7		Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte (Box Truss). Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Painel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60		
8		Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9		



9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8		
10	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	13		
11	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	35		
12	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	15		
13	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	20		
14	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	35		



15	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9		
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	9		
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	110		



KIT PAR38 (teste e instalação):		(Juntado por viôpes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL em 02/08/2023)			
18	Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90		
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilia ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50		
20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 20 Pantалhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13		
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco02 (ou LED, ver notas) 16 Pantалhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13		



22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF , tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate dois idiomas, um canal. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.	unid./dia evento	5		
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222		
24	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115		
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85		
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85		
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38		
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38		
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	48		
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38		



1

31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicônias, astromélias, gérberas, strelitzias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38		
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80		
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	70		
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50		
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50		
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco), modelo Lido, em couro branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60		
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23		
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23		
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23		
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25		
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40		
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40		
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível e geradorista.	unid./dia evento	1		
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86		
45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes tipos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem incluídas. A cobertura deve ser acessível e o endereço eletrônico e informe o código 2023.PBKT.JGJV: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml	unid./dia evento	17		



46	Botton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greep-fastener na cor do botton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500		
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6		
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10		
Tabela 2 - Acima de 200 km da Capital					
49	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10		
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	5		
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12		
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens . Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	8		
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7		
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Pannel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20		
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2		
56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas , com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	2		



57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som , sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8		
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9		
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9		
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	9		
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	15		
62	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6		



63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."	unid./dia evento	3		
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	35		
65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35		
66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilia ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15		
67	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30		



68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30		
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbias, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18		
70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbias, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18		
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérbias, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18		
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18		
73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens , medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicônias, astromélias, gérbias, strelitzias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18		
74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	38		
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40		
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40		
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40		
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco), modelo Lido, em couro branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40		
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo 3,00m x 2,25m. Para verificação autenticidade de autenticidade, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.PBKT.JGJV: https://proad.trt4.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml	unid./dia evento	12		



(Juntado por viropes - VANESSA TITTON LOPES CARNIEL em 02/08/2023)					
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12		
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12		
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22		
83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marrom, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22		
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17		
85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.:a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20		
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6		
PREÇO GLOBAL DO ITEM 1 (R\$)					





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

CONTRATO TRT4 Nº ____/202@

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
ITENS NECESSÁRIOS À ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS, QUE ENTRE SI FAZEM O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO E _____.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, inscrito no C.N.P.J.M.F. sob o nº 02.520.619/0001-52, com sede na Av. Praia de Belas, nº 1.100, em Porto Alegre/RS, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador **FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**, e, de outro lado, _____, inscrita no C.N.P.J.M.F. sob o nº _____, com sede na _____, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____, inscrito no C.P.F.M.F. sob o nº _____, ajustam entre si este contrato, o qual reger-se-á pelas condições adiante discriminadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento tem por objeto a contratação de itens necessários à organização de eventos pelo CONTRATANTE (*eventos institucionais, eventos de capacitação, solenidades, reuniões e outras atividades correlatas promovidas pelo Tribunal*), conforme discriminação constante no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos, do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023.

Parágrafo Primeiro. Para cada evento, será emitida uma Ordem de Serviço, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos, contados do envio da ordem, relacionando os itens a serem contratados e os respectivos quantitativos.

Parágrafo Segundo. A Ordem de Serviço será encaminhada, via mensagem eletrônica, devendo a CONTRATADA responder ao CONTRATANTE no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos a contar do recebimento do documento.

Parágrafo Terceiro. A entrega/execução deverá ser realizada no endereço indicado pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, sendo nas instalações do CONTRATANTE em Porto Alegre/RS ou no interior, conforme o item contratado nas tabelas do **Anexo Único**.

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA deve se responsabilizar pelo transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas dos profissionais por ela contratados, bem como pelos equipamentos por ela locados.

Parágrafo Quinto. A descrição detalhada dos profissionais e serviços necessários à plena execução do contrato está especificada no Anexo Único deste contrato - relação de itens e valores unitários.

Parágrafo Sexto. As quantidades constantes no Anexo Único referido no parágrafo anterior são estimadas, não sendo obrigatória a execução da sua totalidade.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro. A prorrogação de que trata esta Cláusula é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, na forma do artigo 106, inciso III e § 1º da Lei nº 14.133/2021 e dos §§ 7º e 8º do artigo 112 da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da presente contratação será prestado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Parágrafo único. O início da prestação dos serviços será em @/@/2023.

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA. Imediatamente após a formalização deste instrumento, as Unidades demandantes - Escola Judicial, Seção de Cerimonial e Eventos, Secretaria da Comunicação Social, Coordenadoria do Memorial, Divisão de Sustentabilidade Acessibilidade e Inclusão, e Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos, da Secretaria da 1ª Seção de Dissídios Individuais e da Secretaria da 2ª Seção de Dissídios Individuais - efetuarão, em conjunto, reunião com a CONTRATADA, a fim de passar orientações gerais acerca da pactuação e das necessidades do CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. A CONTRATADA manterá preposto ou representante com atribuições não operacionais durante a realização dos eventos, exceto quando dispensada pelo CONTRATANTE, sendo que esclarecimentos e/ou ajustes necessários ao atendimento do(s) pedido(s) deverão ser deduzidos em até 03 dias corridos de seu recebimento.

Parágrafo Segundo. Nos eventos cujo somatório dos itens contratados for igual ou superior a 2% (dois por cento) do total adjudicado, o preposto ou o representante da CONTRATADA terá como atribuição a coordenação do evento, sem qualquer ônus extra para o CONTRATANTE, devendo estar presente, inclusive, nas reuniões previstas no *caput* desta cláusula e no parágrafo terceiro, infra.

Parágrafo Terceiro. Nos casos referidos no parágrafo anterior, caso solicitada na Ordem de Serviço, será marcada prévia reunião com a CONTRATADA para orientações/acertos/sugestões acerca do evento, sem prejuízo da apresentação/reunião referida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA. A CONTRATADA deverá entregar, até as 14 (quatorze) horas do dia útil anterior ao evento, uma relação nominal de todo o pessoal que irá prestar os serviços, indicando o número do documento de identificação, a função a desempenhar, o endereço e o telefone, devendo, no dia, estar identificado com crachá e apresentar documento de identidade.

Parágrafo Primeiro. Recepcionistas e coordenadores deverão, quando exigido, comparecer à sede do CONTRATANTE ou local do evento, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil antes da realização do evento, em horário a combinar, para instruções e esclarecimentos, isentando o CONTRATANTE de qualquer despesa relacionada aos deslocamentos.

Parágrafo Segundo. No dia do evento, todos os recepcionistas deverão estar prontos 02 (duas) horas antes do início das atividades sendo que, 01 (uma) hora antes, deverão estar posicionados em seus locais de atuação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Parágrafo Terceiro. Os demais profissionais que prestarão serviços no dia do evento deverão apresentar-se ao órgão CONTRATANTE com no mínimo 02 (duas) horas de antecedência ao horário indicado para seu início, ou no prazo a ser definido em solicitação.

Parágrafo Quarto. Os profissionais envolvidos na contratação deverão permanecer no dia e no local do evento pelo tempo necessário à sua conclusão.

Parágrafo Quinto. Os eventos têm duração variada, embora normalmente se realizem nos períodos da tarde e manhã, estendendo-se por 08 horas, em média.

CLÁUSULA SEXTA. O serviço de confecção de banner deverá ser concluído e entregue ao CONTRATANTE, no prazo máximo de até 3 (três) dias anteriores ao evento.

Parágrafo único. Os demais serviços que necessitem de execução, confecção, montagem, instalação, teste ou organização prévia deverão ser concluídos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas ou definidas em solicitação.

CLÁUSULA SÉTIMA. Para a realização dos serviços de sonorização e link dedicado (itens 9, 10, 15, 16, 56, 57, 62 e 63 do Anexo Único), e do fornecimento dos equipamentos de tradução simultânea (Item 22 do Anexo Único), a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 (um) profissional para cada unidade de item contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal contratação.

Parágrafo Primeiro. No que diz respeito ao fornecimento de equipamentos de tradução simultânea, será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos no Anexo Único, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.

Parágrafo Segundo. Nos itens que envolvam sonorização, o operador ficará responsável, inclusive, pela inserção/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, powerpoint, etc) fornecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA. Para realização dos serviços relacionados aos itens de projeção e telão (itens 5, 6, 7, 8, 52, 53, 54, 55 do Anexo Único), a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 (um) profissional para cada unidade de item contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal item/fornecimento.

Parágrafo Primeiro. Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo item de projeção ou telão, caso solicitado pelo CONTRATANTE, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote Office (ou similar).

Parágrafo Segundo. Nos itens relacionados aos serviços de projeção, além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo CONTRATANTE, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por adequar o arquivo à resolução do telão, e vice-versa, bem como por inserir/controlar mídias de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, powerpoint, etc) fornecidas pelo CONTRATANTE.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

CLÁUSULA NONA. Os kits comemorativos deverão ser instalados e testados com 24 horas de antecedência ao prazo estipulado, em ordem de fornecimento, para execução/fornecimento do serviço relacionado ao item contratado.

Parágrafo Primeiro. O projeto de execução CAU/CREA, com o recolhimento da respectiva RRT/ART, deverá ser entregue, ao fiscal do contrato, no ato da instalação/teste ou, caso solicitado pelo CONTRATANTE, com 03 (três) dias de antecedência ao evento.

Parágrafo Segundo. Além da execução do serviço nos termos descritos nos itens 19 e 20 do Anexo Único, a CONTRATADA ficará responsável por reparar qualquer falha do serviço, no prazo de 24 horas, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA. A CONTRATADA deverá observar a especificação detalhada dos itens, quando houver.

Parágrafo Primeiro. No fornecimento de bens e equipamentos, a CONTRATADA deverá observar que estes estejam em perfeito estado de uso e aparência, limpos, sem manchas, rasgos, etc.

Parágrafo Segundo. Caso não observadas as especificações dos bens ou serviços, e os materiais não estejam em boas condições ou apresentem defeito que impossibilite ou prejudique sua utilização, a CONTRATADA deverá, em tempo hábil para a plena realização do evento, substituí-los, a critério do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo. Não havendo substituição, o fato será registrado em expediente próprio e o item não será considerado para fins de pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com cada Ordem de Serviço, os valores unitários constantes no Anexo Único deste contrato.

Parágrafo Único. O valor máximo estimado para execução do objeto, considerando a utilização da totalidade dos quantitativos referidos no Anexo Único, é de **R\$ @@ (@@).**

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente bancária até o décimo dia útil após a prestação do serviço referente a cada solicitação de itens para um evento, bem como da entrega do documento fiscal correspondente aos serviços prestados, devidamente atestado pela fiscalização, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, se for o caso, ISSQN.

Parágrafo Primeiro. A contratada deverá emitir o documento fiscal correspondente ao pedido emitido pela área demandante, indicando no campo observações o nº da Nota de Empenho e o nº da Ordem de Serviço a que se refere.

Parágrafo Segundo. O documento fiscal deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal do SIGEO - JT para ateste, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Se a CONTRATADA for optante do SIMPLES - Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Pequeno Porte, a retenção dos tributos referidos no *caput* da Cláusula Décima Segunda somente deixará de ser efetuada caso a CONTRATADA apresente, juntamente com o documento fiscal do primeiro pagamento, a declaração de opção, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012, da Secretaria da Receita Federal, art. 4º, inciso XI, e art. 6º. Havendo alteração na situação declarada, durante a vigência da contratação, a CONTRATADA deverá informar ao Tribunal, sob pena das cominações previstas na legislação tributária e criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Para todos os fins, considera-se como data do pagamento, o dia da emissão da ordem bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. No caso de os documentos apresentados para atendimento ao disposto no subitem 11.2 do Edital Pregão Eletrônico nº 12/2023 estarem vencidos quando da apresentação do documento fiscal, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Na eventualidade de atraso no pagamento, entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento, serão devidos pelo CONTRATANTE:

- a) juros de mora de 0,5% a.m. (cinco décimos por cento ao mês) ou 6% a.a. (seis por cento ao ano), por dia de atraso na efetivação do pagamento;
- b) multa moratória no percentual de 1% (um por cento) do valor da fatura em atraso; e
- c) atualização financeira pelo IGP-DI.

Parágrafo único. Não serão devidas quaisquer taxas de atualização financeira, juros ou multa moratória nas hipóteses em que houver a concorrência da CONTRATADA para o atraso no pagamento.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE nos exercícios de 202@ a 202@, Programa de Trabalho @, Elemento @.

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. O reajustamento ocorrerá, mediante solicitação da CONTRATADA, a cada período de 12 meses contados a partir da data do orçamento estimado (09/06/2023) com base no IPCA/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, aplicando-se sua variação a partir da referida data.

Parágrafo Primeiro. O reajustamento será calculado mediante a aplicação da variação acumulada do índice de reajuste sobre os preços praticados à época da concessão do reajuste.

Parágrafo Segundo. O reajustamento incidirá sobre os preços unitários e sobre o valor total estimado remanescente (saldo não executado) na data-base do reajuste.

Parágrafo Terceiro. Será utilizado para cálculo do reajuste o índice acumulado do mês anterior à data-base.

Parágrafo Quarto. Caso a variação acumulada no período seja positiva, o reajuste será concedido mediante requerimento da CONTRATADA à fiscalização do contrato e o valor resultante da aplicação do índice poderá ser objeto de negociação entre as partes.





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Parágrafo Quinto. Caso a variação acumulada no período seja negativa, o valor total do contrato será diminuído, automaticamente, com base na aplicação do índice.

Parágrafo Sexto. A prorrogação da vigência do contrato sem prévio requerimento dos valores de reajuste implicará na preclusão do direito da CONTRATADA. Também ensejará a preclusão do direito ao reajuste a extinção do contrato sem a prévia apresentação de requerimento da contratada.

Parágrafo Sétimo. Na hipótese de legislação superveniente reduzir ou aumentar o prazo de suspensão de aplicação de reajuste aos contratos, adequar-se-á o instrumento de contrato para refletir tal circunstância.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Indicar o nome de preposto com competência para manter entendimentos e receber instruções do CONTRATANTE, observado o prazo mínimo previsto no parágrafo primeiro da Cláusula Quarta deste instrumento. O preposto, que deverá estar presente durante todo o evento, salvo quando dispensado pelo CONTRATANTE, terá atribuição exclusiva de acompanhar e orientar todos os profissionais envolvidos, bem como verificar com antecedência o perfeito funcionamento dos equipamentos e adequação dos materiais contratados. Será também responsável por receber as instruções do CONTRATANTE, dando prosseguimento a todas as ordens emanadas deste, não podendo cumular funções operacionais no momento do evento;
- b) responsabilizar-se técnica e administrativamente pelo item contratado, não sendo aceito, sob qualquer pretexto, a transferência de responsabilidade a terceiros;
- c) colocar à disposição do CONTRATANTE profissionais com qualificação e em número suficiente para a adequada execução dos serviços, observadas as exigências/especificações previstas no Anexo Único;
- d) retirar todo o material utilizado e deixar o local limpo e desocupado logo após o término do evento;
- e) respeitar as normas e os procedimentos do CONTRATANTE, quanto à segurança interna (entrada e saída de pessoal), material e acesso somente às dependências autorizadas;
- f) atender prontamente ao CONTRATANTE durante a manutenção do contrato, especialmente nos contatos prévios à realização dos eventos e durante a execução/prestação dos serviços, agindo, sempre, com urbanidade, cordialidade e presteza;
- g) zelar para que o serviço seja executado dentro dos padrões de qualidade a eles inerentes;
- h) responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados, uma vez que os prestadores não terão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- i) responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- j) responder por valores adicionais ao valor do contrato, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte, alojamento, trabalho em sábados, domingos, feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional;
- l) reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

k) garantir o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão dos serviços prestados, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los;
m) manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na contratação;

Parágrafo Primeiro. Para a execução do serviço, a CONTRATADA deverá comprovar, em até 10 (dez) dias contados da assinatura do instrumento, a instalação de sede, filial ou representação presencial na cidade de Porto Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, com a capacidade de facilitar ajustes, esclarecimentos e assegurar a adequação da prestação de serviços e do fornecimento de itens em cada evento.

Parágrafo Segundo. A CONTRATADA deverá fornecer e-mail, telefone de contato (fixo e celular), inclusive de sua sede, filial ou representação presencial estabelecida na cidade de Porto Alegre ou Região Metropolitana, mantendo-os atualizados.

Parágrafo Terceiro. Os prestadores de serviço deverão apresentar-se ao CONTRATANTE, seja nas dependências deste, seja em eventos realizados em outros locais, com trajes condizentes com o órgão CONTRATANTE e com a formalidade que o evento requer, bem como de acordo com a atividade para a qual foi contratado (recepcionista e garçom), observada a vedação ao uso de bermudas, calções, camisetas de educação física e chinelos ou semelhantes previstas na Portaria GP.TRT4 nº 8.305/2015 no que diz respeito às atividades que não têm previsão expressa de vestimenta.

Parágrafo Quarto. A contratada é responsável pela emissão do documento fiscal de acordo com os itens/serviços contratados na ordem de serviço e efetivamente fornecidos/executados para cada área demandante, nos termos do contrato firmado e sem qualquer ateste prévio da forma documental por parte do CONTRATANTE.

Parágrafo Quinto. A CONTRATADA deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos documentos fiscais (notas fiscais) com vistas à liquidação e pagamento, por meio do link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>.

Parágrafo Sexto. A CONTRATADA terá acesso a um guia detalhado das funcionalidades do sistema SIGEO - JT pelo link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

CLÁUSULA VIGÉSIMA. São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Proporcionar as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços;
- b) relatar, por escrito, com a devida comprovação, as eventuais irregularidades na prestação de serviços;
- c) sustar a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por qualquer outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;
- d) efetuar os pagamentos devidos.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA. Em conformidade com o artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, o objeto deste contrato será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Parágrafo Primeiro. A fiscalização recusará o recebimento provisório do objeto, caso haja qualquer inconformidade com as normas, com a legislação vigente afeta ao serviço, com as especificações técnicas ou com qualquer disposição do presente contrato.

Parágrafo Segundo. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Primeiro. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 4º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022);

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do *caput* desta Cláusula, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 5º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022);

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do *caput* desta Cláusula, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 6º da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022).

IV - Multa:

a) Na hipótese de atraso no cumprimento da obrigação prevista no parágrafo segundo da Cláusula Primeira, fica estabelecida multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.

b) Na hipótese de descumprimento das obrigações contidas nos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Quarta, relativamente à manutenção de preposto ou representante com atribuições não operacionais ou com atribuição de coordenação durante a realização dos eventos, fica estabelecida multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do respectivo serviço solicitado, por ocorrência.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

- c) Na hipótese de descumprimento da obrigação prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta, fica estabelecida multa compensatória de 2% (dois por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- d) Na hipótese atraso no cumprimento das obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro da Cláusula Quinta, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por minuto de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- e) Na hipótese de descumprimento da obrigação prevista no parágrafo quarto da Cláusula Quinta, fica estabelecida multa compensatória de 3% (três por cento) do valor do respectivo serviço solicitado por profissional ausente.
- f) Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação prevista no parágrafo segundo da Cláusula Nona, fica estabelecida multa moratória diária de 1% do valor do respectivo serviço solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- g) Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação prevista no *caput* da Cláusula Sexta, fica estabelecida multa moratória de 2,5% (dois e meio por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- h) Na hipótese atraso no cumprimento da obrigação prevista no parágrafo único da cláusula sexta, fica estabelecida multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso, a incidir sobre o valor do serviço solicitado, limitada a 10% (dez por cento) do valor do respectivo serviço solicitado.
- i) Na hipótese de inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor da parcela não executada.

Parágrafo Segundo. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 3º, §1º, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#))

Parágrafo Terceiro. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 3º, §2º, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#)).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157 da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 18 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#))

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 12 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#)).

III - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente ([art. 12, III, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#)).

Parágrafo Quarto. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133/2021](#) e [Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Parágrafo Quinto. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Sexto. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133/2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846/2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

Parágrafo Sétimo. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 8º, da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#)).

Parágrafo Oitavo. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161 da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 31 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#)).

Parágrafo Nono. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/2021](#) e [art. 36 da Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022](#).

Parágrafo Décimo. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o CONTRATANTE, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26/2022](#).

Parágrafo Décimo Primeiro. Da decisão proferida pela administração caberá recurso administrativo, que deverá ser apresentado no prazo de 15 dias úteis, contados da data da intimação, e encaminhado exclusivamente por e-mail para o endereço dg@trt4.jus.br.

Parágrafo Décimo Segundo. A apuração dos descumprimentos e a eventual cominação de sanções administrativas observarão o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

Parágrafo Décimo Terceiro. A defesa escrita e os recursos administrativos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço dg@trt4.jus.br.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA. A gestão e fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

Integrante	Titular	Substituto	Unidade
Gestor	Diogo de Seixas Grimberg	Luciana Cortina Corso	Escola Judicial
Fiscal	Rafael Filla Nunes	Camila Frigo	Escola Judicial
Fiscal	Luisa Helena Macuglia	Anna Karina Rivera Palmeira	Cerimonial
Fiscal	Deise Alexandra Koerber	Camila Dotto	Secom
Fiscal	Maurício Oliveira Agliardi	Kátia Teixeira Kneipp	Memorial
Fiscal	Janine Scharlau Stoeve	Marcus Piageti Ott	Secretaria Processual (Pleno, OE, 1, 2ª SDI e SDC)
Fiscal	Anita Cristina de Jesus	Martine D'Andrea de Medeiros	Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

Parágrafo Primeiro. O gestor do contrato ficará responsável por:

- Organizar a reunião inicial;
- encaminhar alterações contratuais;
- cobrar o cumprimento de prazos contratuais desatendidos, a partir de ocorrências relatadas pelos fiscais do contrato;
- atestar notas fiscais ou delegar essa atribuição ao gestor substituto ou aos fiscais de cada área requisitante;
- tratar eventuais irregularidades constatadas na execução contratual, a partir de ocorrências relatadas pelos fiscais do contrato;
- conferir documentação exigida no contrato;
- realizar o recebimento definitivo, emitindo o respectivo termo;
- verificar obrigações previstas no encerramento do contrato;

Parágrafo Segundo. Os Fiscais do contrato ficarão responsáveis por:

- Participar da reunião inicial;
- acompanhar a execução do objeto de acordo com o contrato;
- atestar notas fiscais, a partir da delegação do gestor do contrato;
- monitorar cumprimento de prazos contratuais, relatando eventuais incumprimentos ao gestor do contrato;
- encaminhar demandas para a CONTRATADA por meio de ordens de serviço e/ou chamados;
- aferir as entregas da execução em relação ao objeto contratado;
- atestar se os requisitos da contratação foram atendidos;
- verificar a conformidade do faturamento do objeto contratado;
- informar ao gestor do contrato qualquer outra irregularidade na execução do objeto contratado.

Parágrafo Terceiro. Será realizada uma reunião inicial do contrato com a participação da CONTRATADA, do gestor e fiscais do contrato.

Parágrafo Quarto. O mecanismo formal de comunicação utilizado no contrato será o e-mail, conforme detalhamento a seguir:





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Assunto	E-mail
Envio de notas fiscais e informações sobre faturamento e contratação.	Escola Judicial: escola@trt4.jus.br Cerimonial: cerimonial@trt4.jus.br Secom: secom@trt4.jus.br Div. Sustent. e Inclusão: sustentabilidade@trt4.jus.br Memorial: memorial@trt4.jus.br Pleno: secpro@trt4.jus.br

DA SUBCONTRATAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo Primeiro. A subcontratação depende de autorização prévia do CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

Parágrafo Segundo. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA. A extinção deste contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração CONTRATANTE;
- III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Parágrafo único. A extinção contratual será formalmente motivada nos autos do respectivo processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA. Ficam fazendo parte do presente contrato, independentemente de transcrição, a íntegra do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2023 e seus Anexos, bem como a proposta apresentada na licitação pela CONTRATADA, nos termos em que esta não for contrária ao referido instrumento convocatório.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA. Aplicam-se à execução deste contrato a Lei nº 14.133/2021 e a legislação complementar, vigente e pertinente à matéria.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA. A CONTRATADA deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade gerais atinentes à sustentabilidade em serviços, os quais se encontram no





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4, disponibilizado no site da instituição no link: [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT4](#).

Parágrafo único. Os serviços prestados pela contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE, GÊNERO, RAÇA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA. A CONTRATADA, em consonância com os princípios e normas constantes na Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do TRT4, instituída pela Resolução Administrativa nº 03/2017, deverá implementar, sempre que possível, na execução do objeto da contratação, políticas que respeitem e valorizem a diversidade, garantindo tratamento equânime e repudiando preconceitos e discriminações de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geracional e de pessoas com deficiência.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente contrato.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos à CONTRATADA para tratamento, sendo esta enquadrada como Operador dos dados. A CONTRATADA será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Segundo. As partes estão obrigadas a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105/2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

I. Eventualmente, as partes podem ajustar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes deste parágrafo.

Parágrafo Quarto. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do CONTRATANTE (Portaria TRT4 nº 2.036/2021), cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata esta Cláusula.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

Parágrafo Quinto. Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o término do objeto deste contrato, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

- a) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- b) Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- c) Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Parágrafo Sexto. O Encarregado indicado pela CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado pelo contrato indicado pelo CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

Parágrafo Sétimo. Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados à CONTRATADA, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à Fiscalização para que decida previamente sobre a questão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA. Na forma do inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação.

Parágrafo Primeiro. Caso o CONTRATANTE verifique a não manutenção das condições habilitatórias, a CONTRATADA será notificada para regularizar a situação, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias úteis.

Parágrafo Segundo. Em caso de não atendimento à determinação constante no Parágrafo anterior, a CONTRATADA incorrerá em inexecução contratual, hipótese que poderá ensejar a extinção do contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA. A CONTRATADA obriga-se a manter seu endereço e telefone atualizados durante toda a vigência da contratação, mediante envio de mensagem eletrônica para o endereço sal@trt4.jus.br.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA. As alterações de quaisquer condições do presente Contrato deverão sempre ser procedidas por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação do presente contrato, caso a empresa Contratada venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, bem como de membros ou juízes vinculados a este Tribunal (conforme o art. 3º da Resolução CNJ nº 7/2005).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei nº 14.133/2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724/2012](#), no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Capital deste Estado para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletrônica/digitalmente o presente instrumento, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinantes:

Pelo CONTRATANTE:

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Presidente do TRT da 4ª Região

Pela CONTRATADA:

Documento assinado digitalmente

@@@@@@@@@@@@@@@@

CPF nº @@@@@@@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS				
ITEM	OBJETO	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário (R\$)
Tabela 1 - CAPITAL e até 200 km da Capital				
1	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	29	@@
2	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.	unid./dia evento	20	@@
3	Operador de equipamento audiovisual/sonorização - tipo I. Obs: operação e monitoramento de som analógico e digital e gravações das sessões ordinárias, extraordinárias, eventos ou assemelhados que se realizarem no plenário do TRT e no Auditório do Foro Trabalhista de Porto Alegre, utilizando os equipamentos próprios do Tribunal.	unid./dia evento	68	@@
4	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	21	@@
5	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	5	@@
6	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	5	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

7	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte (Box Truss). Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Pannel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	60	@@
8	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	9	@@
9	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela) , sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	@@
10	Serviço de sonorização incluindo mesa de som , sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada	unid./dia evento	13	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.			
11	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	35	@@
12	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	15	@@
13	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	20	@@
14	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).	unid./dia evento	35	@@
15	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascatear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está	unid./dia evento	9	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.			
16	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes usos como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por	unid./dia evento	9	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."			
17	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolto - teste e instalação	unid./dia evento	110	@@
18	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	90	@@
19	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilia ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	50	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

20	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA TRT 20 canhões Par 64 1000 watts foco 02 (ou LED, ver notas) 20 Pantалhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 80 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 12 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 40 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13	@@
21	KIT ILUMINAÇÃO COMEMORATIVA FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE 16 canhões Par 64 1000 watts foco 02 (ou LED, ver notas) 16 Pantалhas com gelatinas nas cores DA OCASIÃO (ver notas) 60 Metros de cabos 4 vias 35mm2 01 Rack Dimmer 36 canais 08 Metros de passa cabos Penn elcom 01 Recolhimento de AART 01 Projeto execução CAU / CREA com recolhimento da respectiva RRT / ART Nota: as cores poderão ser verde, amarelo, vermelho, azul, rosa, branca ou conforme a ocasião comemorativa, tais como semana da pátria, semana farroupilha, Outubro rosa, etc. A fiscalização determinará as cores para cada evento. Nota: A iluminação halógena par 64 poderá ser substituída por 32 projetores LED de ao menos 14000 lumens cada com controle RGB (referência projetor Brilia Smart 200W ref. 435182 ou similar). Inclui-se no Kit a execução do serviço (instalação) e a assistência técnica. O prazo para reparo de qualquer falha no serviço não poderá ultrapassar 24 horas.	01 Kit/ semana	13	@@
22	Equipamentos de tradução simultânea, com até 400 receptores de UHF, tecnologia em alta frequência, cabine para intérpretes, ate dois idiomas, um canal. Obs. I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a	unid./dia evento	5	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	realização do evento contratado, em número suficiente, profissional(s) responsável(s) pela instalação, regulação/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs. II: será necessária a disponibilização, sem qualquer custo adicional, de, pelo menos, 01 (uma) recepcionista, para cada 50 equipamentos - observados os quantitativos previstos neste item-, as quais ficarão responsáveis pela entrega, recolhimento e auxílio no uso de tais ferramentas.			
23	Banner colorido (policromia), impresso em lona, bastão e corda, com arte fornecida pelo Tribunal.	m²	222	@@
24	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	115	@@
25	Q20 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	@@
26	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	m/dia evento	85	@@
27	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	@@
28	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro.	unid.	38	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.			
29	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	48	@@
30	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	@@
31	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérberas, strelitzias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	38	@@
32	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.	unid./dia evento	80	@@
33	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul,	unid./dia evento	70	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.			
34	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	@@
35	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	50	@@
36	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco), modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	60	@@
37	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	@@
38	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	@@
39	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	23	@@
40	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	25	@@
41	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	@@
42	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m (P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	40	@@
43	Gerador entre 80 a 180kva monofásico, tensão 220v/110 - cabos de força flexível 99mm² - um condutor - classe 1kv 5 - chave reversora 630 A - montada em caixa autoportante 5 - bandeja de contenção - incluso instalação, combustível	unid./dia evento	1	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	e geradorista			
44	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.: a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	86	@@
45	Tenda com fechamentos - 5x5 Cobertura em material fosco na cor branca, podendo ser transparente, com fechamentos laterais e calhas com laudo de inflamabilidade, limpa, nova ou bem conservada, para diferentes tipos de eventos. Altura mínima de 2,5 metros. Transporte, montagem e desmontagem inclusos. A cobertura deve ser de fácil montagem.	unid./dia evento	17	@@
46	Botton para evento Distintivo personalizado, de lapela em Zamac por Matriz (em alta qualidade/definição). Com no mínimo 20mm de diâmetro/comprimento, esmalte diversas cores, prendedor especial greep-fastener na cor do botton, impressão, em baixo relevo, esmaltado a fogo, dourado ou prateado. Observar com o contratado a quantidade mínima.	unidade	500	@@
47	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	@@
48	Papel Vergê para Certificados emitidos a docentes em geral e discentes participantes de Eventos A4, gramatura 120g, pacote com no mínimo 30 folhas - branco	pacote	10	@@
Tabela 2 - Acima de 200 km da Capital				
49	Recepcionistas de eventos vestindo terno preto ou azul-marinho, camisa branca ou preta	unid./dia evento	10	@@
50	Operador de equipamento audiovisual/sonorização. Obs: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará	unid./dia evento	5	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	responsável por digitar/formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar), bem como colocar/controlar mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4.			
51	Garçom vestindo calça preta, camisa branca, avental e gravata borboleta. No caso do avental e da gravata borboleta, somente quando solicitado pelo contratante.	unid./dia evento	12	@@
52	Serviço de projeção em telão, utilizando projetor "data show" de no mínimo 3.000 lúmens. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de projeção em telão contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço. Obs II: Além de instalar e operar o equipamento, o profissional responsável pelo serviço de projeção, caso solicitado pelo contratante, e sem qualquer custo adicional, ficará responsável por digitar /formatar o conteúdo em programa do pacote office (ou similar).	unid./dia evento	8	@@
53	Telão de, no mínimo, 100 polegadas	unid./dia evento	7	@@
54	Telão de LED P3 com operador, incluindo montagem, desmontagem e estrutura de suporte. Operador: Profissional capacitado e com experiência nas atividades de elétrica, eletrotécnica e automação, conhecimento em CLP (controlador lógico programável), análise e solução de imprevistos, conhecimento em Sistemas de Controle para atuar na Equipe responsável pelo funcionamento do Pannel de LED, de acordo com as especificações técnicas dos equipamentos solicitados, durante todo o período do evento.	m²/dia	20	@@
55	Tela de "retorno" do painel de LED "Tela/TV de LED, de 50 polegadas (ou menor, se solicitado pelo contratante), de resolução Full HD ou superior, recebendo o mesmo sinal de vídeo do painel de LED. Será instalada em posição e angulação que permita aos palestrantes eventualmente posicionados à frente do painel a utilizarem para acompanhar o que está sendo transmitido."	unid./dia evento	2	@@
56	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, para atender público não inferior a 50 pessoas, com no mínimo 04 (quatro) canais in e 04 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 04 (quatro) microfones (sem fio, com fio e de lapela) , sendo com pedestal,	unid./dia evento	2	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.			
57	Serviço de sonorização incluindo mesa de som, sistema de amplificação e caixa de retorno, para atender público não inferior a 300 pessoas, com, no mínimo, 16 (dezesseis) canais in e 4 out, com leitor de mídia CD ou Pen Drive, disponibilização de até 10 (dez) microfones (sem fio, com fio e de lapela), sendo com pedestal, quando necessário. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço.	unid./dia evento	8	@@
58	Microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra, a ser utilizado com o equipamento de sonorização contratado. Obs: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	9	@@
59	Microfone headset com receptor e bateria sobressalente para atividades lúdicas e aulas. O modelo deve ser homologado pela Anatel	unid./dia evento	9	@@
60	Transmissor/Receptor sem fio para Instrumento musical Transmissor com conector P10 ou XLR, autonomia de 3 horas ou superior, distância de conexão estável de 15 metros ou superior, latência de 6ms ou inferior.	unid./dia evento	9	@@
61	Microfone sem fio Inclui transmissor de mão e base receptora, conector de	unid./dia evento	15	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	saída XLR e P10, led com indicador de duração das pilhas, sistema de seleção de canais UHF (modelo referência transmissor BETA58 e base receptora BLX24BR).			
62	KIT mesa de som COM RETORNO Mesa de som com 16 canais, entradas balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Saídas principal, fones e retorno. O conjunto inclui até duas caixas de som de retorno para os músicos/cantores/palestrantes. Cabos de entrada, saída e alimentação incluídos. Sendo necessário cabos de som para enviar o áudio para o sistema de amplificação ou para cascadear essa mesa com outras mesas de som existentes no evento, o fornecimento desses cabos está incluído. O kit inclui, também, até 12 (doze) microfones Condenser e/ou Dinâmico, com pedestal e cabo, para uso de uma Orquestra. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulagem/controle, operacionalização, assessoramento/assistência e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: A contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço. Obs III: O tipo de microfone será informado pela CONTRATANTE quando do envio da Ordem de Serviço.	unid./dia evento	6	@@
63	"Serviço de sonorização incluindo mesa de som digital (console digital de mixagem), com no mínimo 16 (dezesesseis) canais de entrada balanceadas XLR. Entradas Mono e Estéreo. Pré-amplificador para os canais de microfone. Controles de ganho, equalização, FX e PAN individuais por canal. Alimentação phantom power para os microfones que assim necessitarem. Canais de saída MIX, MATRIX, PRINCIPAL ESTÉREO, PRINCIPAL MONO, fones e retorno. Pelo menos 4 (quatro) vias de saída podendo enviar combinações diferentes de mixagem para os monitores (retornos). Incluindo 6 (seis) caixas amplificadas monitores (retornos) de 12" e 300W cada	unid./dia evento	3	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	para retorno aos palestrantes, apresentadores ou músicos. Amplificação de som com caixas principais e laterais, incluindo os pedestais necessários para sonorizar evento com público não inferior a 150 (cento e cinquenta) pessoas, com potência total não menor que 1500W (mil e quinhentos watts) ou maior se necessário dependendo do local e distribuição do público. Incluindo também 10 (dez) microfones condenser e/ou dinâmico, com ou sem fio, com ou sem pedestal, para diferentes uso como voz, canto, instrumentos musicais, orquestra, instrumentos acústicos e/ou elétricos, conforme configuração de cada evento. Incluindo também o fornecimento de até 10 (dez) DI (direct box) ativo e/ou passivo, sendo um para cada canal conforme configuração de cada evento. Incluindo ainda todos os acessórios necessários para a ligação dos equipamentos tais como cabos, conectores, adaptadores, amplificadores, cabos de alimentação, extensões, transformadores de tensão (127V para 220V e vice-versa) e ainda os cabos necessários para cascatear o áudio com outras mesas de som existentes no local (como por exemplo os auditórios, salas dos plenos, salas de sessões, etc.), ou ainda conexões e cabos para entregar uma saída de áudio para o sistema de gravação de som e/ou de vídeo da cerimônia e/ou sistema de tradução simultânea presente no evento. Obs I: a empresa contratada deverá disponibilizar, durante toda a realização do evento, 01 profissional para cada serviço de sonorização contratado, o qual ficará responsável pela instalação, regulação/controle, operacionalização, assessoramento/assistência, passagem de som, configuração dos monitores (retornos) e desinstalação de todos os equipamentos que envolvam tal serviço, inclusive, colocação/controle de mídia de música ambiente e/ou outras mídias (documentários, power point, etc) fornecidas pelo TRT4. Obs II: a contratada deverá disponibilizar cabeamento, plugs, fios, extensões, adaptadores e outros itens necessários ao bom funcionamento do serviço."			
64	Canhões de led RGB (iluminação cênica) 36 leds de 1w, corpo em alumínio ou plástico abs, com alça, ajuste de direção, bivolt - teste e instalação	unid./dia evento	35	@@
65	KIT PAR38 (teste e instalação): Canhão refletor acabamento em alumínio polido, ou preto, conforme a necessidade do evento. Refletor deve ter capacidade de até 150W, soquete E-27 para lâmpada PAR38. Porta gelatina, lâmpada e filtros gelatina incluídas. As cores das gelatinas devem ser variadas e serão escolhidas pelo contratante e indicadas na O.S.	unid./dia evento	35	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

66	Espetos de iluminação para vasos e jardins Luminária para vasos formada por espeto de comprimento menor ou igual 25cm possuindo na ponta luminária redonda de diâmetro menor ou igual a 8cm. Luminária deve ser direcionável em sua inclinação, podendo ser usado diretamente para cima num ângulo de 90° e variando até a posição horizontal num ângulo de 0°. Suporte deve permitir direcionar e fixar a posição de iluminação. Espeto e corpo da luminária na cor preta compostos de alumínio ou plástico ABS. Lâmpadas em LED de pelo menos 2W e no mínimo 200 lumens nas cores VERDE ou ÂMBAR conforme indicado pela fiscalização. Alimentação elétrica bivolt. Opções de invólucro de proteção IP65 para uso em ambientes externos e IP20 para uso interno. (Referências modelo 7897079055184 Taschibra, modelo 434963 Brilia ou modelo DNI6108 Dani Condutores).	unid./dia evento	15	@@
67	Fundo de palco, em policromia Obs: Quando houver solicitação na ordem de serviço, o plano de fundo, com a respectiva arte, deverá ser guardado pela empresa fornecedora, para posterior locação e montagem do plano de fundo já confeccionado.	m²	30	@@
68	Q30 em tubo de alumínio desmontável, com pés, incluída a montagem e desmontagem. Estrutura de treliça metálica, tipo Box Truss, tamanho para montagem de backdrops, grids, tendas, palcos, suporte para sonorização e iluminação, fixação de elementos visuais ou necessidades diversas.	metro/unid. dia evento	30	@@
69	Arranjos de flores naturais para decoração das áreas de circulação, com arranjo contendo altura de 80cm, desconsiderado o suporte/vaso (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, anturios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

70	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 60cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 60 galhos de flores. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	@@
71	Arranjos de flores naturais para decoração em mesa de apoio medindo até 20 cm de altura (boca-de-leão, lírios, astromélias, strelitzias, gérberas, yokos, antúrios, helicônias, rosas, ruscus, eucaliptos), em vasos de vidro e/ou taças de vidro. Obs.: O tipo de vaso e o tipo de flor serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	@@
72	Arranjos em colunas contendo folhas e folhagens verdes naturais, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de folhas e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	@@
73	Arranjos em colunas contendo flores naturais e folhagens, medindo aprox. 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo ou somente arranjo) – Flores: lírios, antúrios, helicôneas, astromélias, gérberas, strelitzias, yokos, rosas, ruscus, eucaliptos, boca-de-leão. Folhagens: costela de adão, samambaia, helicônia pendente, papyrus, ruscus, eucaliptos, antúrios verde, hera smilax, aspargo vassourinha. A coluna poderá ser toda de flores e folhagens ou acondicionadas/montadas em suporte de vidro ou madeira, a critério do contratante. Obs. I: Arranjo contendo, no mínimo, 100 galhos de flores e folhas. Obs II: O tipo de vaso e o tipo de flores e folhas serão escolhidos pelo contratante quando do envio da O.S.	unid.	18	@@
74	Folhagens: fórmio, bambu mossô, fênix, chamaedorea, ráfia - em cachepôs de madeira rústica, madeira com	unid./dia evento	38	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

	pintura branca ou preta, 60cm X 60cm e 60cm X 90 cm altura, ou vidro. OBS: as folhagens deverão ter, no mínimo, 1,5m de altura, e o tipo de cachepô será de escolha do contratante.			
75	Toalha para mesa redonda com 2 m de diâmetro, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	@@
76	Toalha de mesa (branca ou preta, retangular – 1,50 x 2,20). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	@@
77	Toalha de mesa retangular, medindo 3,15 x 2,40, nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza. Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, com bainha, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	40	@@
78	Poltronas (para ambientação de espaço ou palco), modelo Lido, em courvin branco ou preto (sem manchas ou avarias). Dimensão mínima: 75 cm (altura) x 86 cm (largura) x 72 cm (comprimento) - altura chão/assento 48 cm	unid./dia evento	40	@@
79	Tapete persa em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2x3m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	@@
80	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 3x4m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	@@
81	Tapete persa, em bom estado (pouco uso), medindo aproximadamente 2,40mx2,40m, com estampa em vermelho ou marrom	unid./dia evento	12	@@
82	Mesa retangular com aprox. 3,0m x 1,0m de madeira com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22	@@





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Pregão Eletrônico 12/2023 - PA 3842/2023

Contrato TRT4 nº @/2023

83	Mesa redonda, com no mínimo 1,60m de diâmetro, com capacidade para 10 pessoas, com toalhas e sobre toalhas (nas cores: preta, branca, verde, vermelha, marron, azul, amarela, areia, cinza). Obs.: as toalhas deverão estar em ótimo estado, sem manchas ou avarias, passadas e que cubram até os pés da mesa.	unid./dia evento	22	@@
84	Mesa auxiliar, quadrada, em vidro, com as seguintes dimensões: 0,55m (L) x 0,60m(P) x 0,56m (H)	unid./dia evento	17	@@
85	Tablado: locação de praticável com rampa e escada para a montagem de palcos de pequeno porte (até 6m de largura e 4m de profundidade, com altura de 20cm a 50 cm). Estrutura em módulos medindo aproximadamente 1m X 1m X altura de 20 a 50 cm; acabamento em carpete cor cinza ou similar; acoplado rampa, escada e corrimão adequadamente dentro dos padrões de NBR 9050 (referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos). Obs1.: Instalação, montagem e desmontagem do palco incluídas. As peças, incluindo corrimão, escada e rampa, devem estar em ótimo estado de conservação e apresentação. Obs2.:a altura do tablado de 20 a 50 cm será definida pelo contratante quando do pedido.	m² de palco/diária	20	@@
86	Biombo em madeira ou material semelhante para divisória de foyers e salas. A altura deverá ser compatível a altura do pé direito do local do evento com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 1,30 m	und./dia evento	6	@@

